



BRA
GAN
ÇA

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

2022

MUNICÍPIO DE
BRAGANÇA

JUNHO 2023

Índice

Relatório de Gestão Consolidado	3
1. Introdução.....	5
2. Perímetro da consolidação.....	6
3. Método de consolidação.....	9
4. Breve enquadramento macroeconómico.....	9
5. Informações relativas ao endividamento	13
6. Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação .	15
6.1 Análise das Demonstrações Orçamentais Consolidadas	18
Orçamento de Receita.....	20
Orçamento de Despesa	21
Indicadores Orçamentais	24
6.2 Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas	25
Análise do Balanço Consolidado	25
Análise da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada	28
Indicadores económico-financeiros	29
Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada.....	30
Riscos e incertezas que afetam a posição financeira do grupo autárquico	32
7. Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.....	32
8. Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação.....	33
9. Factos relevantes após o encerramento do exercício.....	33
Demonstrações Orçamentais Consolidadas.....	35
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental.....	37
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza.....	38
Demonstrações Financeiras Consolidadas	39
Balanço Consolidado	41
Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada.....	42
Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada	43
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	44
Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	45
Certificação Legal das Contas Consolidadas.....	77
Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas	85

Índice de quadros

Quadro 1: Entidades Detidas/Participadas	8
Quadro 2: Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado.....	14
Quadro 3: Endividamento de Curto Prazo Consolidado	14
Quadro 4: Montante Total da Dívida de Financiamento Consolidada em 2026.....	14
Quadro 5: Mapa da Dívida Bruta Consolidada	15
Quadro 6: Resumo da demonstração do desempenho orçamental 2022.....	19
Quadro 7: Desempenho orçamental da Receita 2021-2022.....	20
Quadro 8: Desempenho orçamental da despesa 2021-2022	22
Quadro 9: Indicadores Orçamentais	24
Quadro 10: Evolução do Balanço Consolidado	26
Quadro 11: Evolução da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada	29
Quadro 12: Indicadores económico-financeiros.....	30
Quadro 13: Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados (2021-2022).....	31



**Relatório de Gestão
Consolidado**

2022

1. Introdução

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitido através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns tornando-se, assim, a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Neste sentido, estabelece a necessidade de apresentação de demonstrações orçamentais consolidadas (previstas na NCP 26) e demonstrações financeiras consolidadas (previstas na NCP 1 e na NCP 22) de forma a que as mesmas representem as contas de um grupo como se de uma única entidade se trate.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

2. Perímetro da consolidação

O SNC-AP, no seu artigo 7.º estabelece, em matéria de consolidação de contas, o perímetro de consolidação de natureza orçamental e o perímetro de natureza financeira. Nestes termos, as demonstrações consolidadas consubstanciam perímetros diferentes, refletindo nos mapas orçamentais o perímetro orçamental e nos mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Tal como anteriormente referido, o perímetro de consolidação de contas do município integra as entidades controladas em que este participe, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Para a aplicação do método de consolidação importa ainda distinguir Percentagem de Interesse (ou de Participação), de Percentagem de Controlo (Direitos de Voto).

A obrigatoriedade de uma maior abrangência na prestação de informação consolidada foi refletida na alteração do perímetro de consolidação no atual RFALEI. A partir do ano 2014, e para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas deverão apurar: por um lado, a existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade através da verificação dos pressupostos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º do RFALEI; por outro lado, se se tratam das entidades especificamente elencadas no n.º 6 do mesmo artigo, que se incluem sempre, independentemente da percentagem de participação.

A definição de perímetro de consolidação de contas e das condições de controlo ou de presunção de controlo são fundamentais para a delimitação do grupo público e, conseqüentemente para a consolidação de contas.

Se, durante o exercício económico uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas no processo de consolidação anual, devendo este facto e o seu efeito serem explicitados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de forma inequívoca, designadamente o momento a partir do qual as entidades deixam de ser parte integrante do perímetro de consolidação. Se a composição do conjunto das entidades incluídas na consolidação se alterar significativamente no decurso do exercício, as demonstrações financeiras consolidadas devem fornecer as informações que permitam a comparabilidade de conjuntos sucessivos de demonstrações financeiras consolidadas.

Apresenta-se, seguidamente, informação sobre as entidades detidas/participadas (societárias e não societárias) pelo Município de Bragança.

Quadro 1: Entidades Detidas/Participadas

Grupo Municipal - Município de Bragança			ANO: 2022								
Entidades	Sede	Tipo de entidade	Participação detida		Perímetro de consolidação				Método de consolidação utilizado		
			%	Valor	Incluída	Excluída	Disposição legal				
					AL	n.º	Art.º	Atto legislativo			
ADAPT.LOCAL - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas	Rua Nossa Senhora de Fátima, Edifício do Terminal Rodoviário, Piso 1, 8100-506 Loulé.	Associativa	n.a.			X					
AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes	Avenida dos Aliados, n.º 9 - 5400-038 Chaves	Associativa	n.a.			X					
Agrupacion Europea de Cooperation Territorial Leon-Bragança	Plaza San Marcelo, Num. 6 - Leon (Espanha)	Associativa	n.a.			X					
Águas do Norte, S.A.	Av. Osnabruck, 29 - 5000-427 Vila Real	Participada	0,99	1 070 867		X					
AMTAD - Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro	Edifício Palácio da Justiça - Alameda do Paço - 5090-127 Murça	Associativa Municipal	n.a.			X					
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Avenida Marnoco e Sousa, 52 - 3004-511 Coimbra	Associativa Municipal	n.a.			X					
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Rua do Castelhinho, n.º 17 - 5100-127 Lamego	Associativa Municipal	n.a.			X					
Asociación Autovia León-Bragança	Plaza Mayor, 1, 24750 La Bañeza (León)	Associativa	n.a.			X					
Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano	Rua Visconde da Bouça, Apartado 238 - 5301-903 Bragança	Associativa Municipal	n.a.			X					
Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 - 2844-001 Seixal	Associativa Municipal	n.a.			X					
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Av. Inferior à Ponte D. Luis I, 55 4050-474 Porto	Associativa Municipal	n.a.			X					
Associação do Parque de C&T do Porto (Portus Park)	Rua Alfredo Allen, n.º455/461 - 4200-135 Porto	Associativa	n.a.	10 000		X					
Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Av. Cidade de Léon, 506 - 5301-358 Bragança	Associativa	72,43	1 600 000	X		c)-j)	4	75.º	RFALEI	Consolidação Integral
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	Andrães - 5000-033 Vila Real	Associativa	4 UP	2 000		X					
Centro Ciência Viva de Bragança	Rua do Beato Nicolao Dinis, 5300 - 130 Bragança	Associativa	n.a.		X		c)	4	75.º	RFALEI	Consolidação Integral
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	Rua Visconde da Bouça, apartado 238 - 5301-903 Bragança	Comunidade Intermunicipal	n.a.			X					
CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina	Rua Padre António Vieira, Edifício do GAT - Apartado 1015, 5300-999 Bragança	Associativa	n.a.			X					
Fundação "Os Nossos Livros"	Rua Trindade Coelho, nº 32 - 5300-061 Bragança	Fundação	n.a.			X					
Fundação Hispano-Portuguesa Rei Afonso Henriques	Rua Eng. José Beça, n.º 46 "Casa Câmara" - 5300-034 Bragança	Fundação	n.a.			X					
Laboratório Regional de Trás-Os-Montes e Alto Douro	Complexo do Cachão - 5370-132 Mirandela	Participada	4,55	3 741		X					
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., SA	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11, 3º B, Taguspark - 2740-120 Porto Salvo	Empresa Local	0,77	24 940	X		-	6	75.º	RFALEI	Equivalência Patrimonial
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela	Empresa Intermunicipal	23,12	11 560	X		-	6	75.º	RFALEI	Equivalência Patrimonial
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Castelo Santiago da Barra - 4900-360 Viana do Castelo	Associativa	n.a.			X					

n.a. - não aplicável

Valores em euros

Ponderados todos os fatores conclui-se que, para o exercício do ano de 2022, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo o restante perímetro de consolidação constituído pelas seguintes entidades:

- ✓ Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark¹;
- ✓ Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- ✓ Centro Ciência Viva de Bragança;
- ✓ Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

¹Incluída pelo INE, nas Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas – 2011 e classificada no Setor da Administração Regional e Local, Administração Local, Serviços Autónomos da Administração Local.

3. Método de consolidação

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º do RFALEI.

No caso da consolidação do grupo municipal do Município de Bragança utilizar-se-á o método de consolidação integral para a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark (na qual o município detém uma participação de 72,43%) e para o Centro Ciência Viva de Bragança (em que a natureza da relação de controlo não é consubstanciada na detenção de participações sociais).

O método de consolidação integral consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações de resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas. Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsetor.

No caso da empresa municipal, Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., e da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., entidades associadas controladas conjuntamente com outras entidades, o método a utilizar será o da equivalência patrimonial.

O método da equivalência patrimonial consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

4. Breve enquadramento macroeconómico

Portugal

O ano de 2022 foi marcado pelo surgimento da guerra Rússia-Ucrânia e pelo impacto do choque energético, de que resultaram uma elevada incerteza no panorama geopolítico e uma perda de confiança dos agentes económicos. A taxa de inflação atingiu um máximo histórico na área do

euro e o valor mais elevado dos últimos 40 anos nos EUA, acompanhado de uma rápida subida das taxas de juro e da forte depreciação do euro face ao dólar.

De acordo com o Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (janeiro de 2023), do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e do Gabinete de Estratégia e Estudos, do Ministério da Economia e do Mar, nos três primeiros trimestres do ano de 2022, a economia portuguesa desacelerou, mas manteve crescimento acima da área do euro, tendo registado uma variação homóloga em termos reais de 8% (menos 1,6 p.p. que no primeiro semestre), enquanto a economia da área do euro cresceu 4%.

Neste período, todas as componentes da procura interna desaceleraram em termos acumulados, tendo os fluxos do comércio externo abrandado em resultado de uma desaceleração na componente dos serviços.

Esta desaceleração do PIB foi transversal a todos os setores de atividade. No que concerne ao consumo privado, destaque para um abrandamento motivado pelo comportamento dos bens não duradouros.

Por sua vez, também o investimento manteve a trajetória de desaceleração do crescimento em termos homólogos, sobretudo em virtude do comportamento da FBCF em construção e em equipamento de transporte, já que apenas as importações de máquinas e outros bens de capital deram mostras de melhor desempenho.

O mercado de trabalho, que se mostrou resiliente até ao terceiro trimestre de 2022, manifestou ligeiros sinais de abrandamento nos últimos meses do ano. Nos três primeiros trimestres de 2022, verificou-se uma diminuição da população desempregada face ao período homólogo, sendo que no terceiro trimestre houve uma diminuição de 4%, ou seja, cerca de 47 mil indivíduos, em virtude do aumento da população empregada ter sido sempre superior ao aumento da população ativa. Contudo, os dados mais recentes do inquérito mensal ao emprego, referentes a novembro, registaram uma ligeira diminuição da população ativa e da população empregada face ao mês anterior, tendo a população desempregada aumentado face ao período homólogo, registando-se, conseqüentemente, uma taxa de desemprego, em novembro, de 6,4%, o valor mais elevado desde julho de 2021.

A inflação desacelerou nos meses de novembro e dezembro, após ter atingido um máximo em outubro (10,1%, o valor mais elevado desde maio de 1992). Contrariamente, a inflação subjacente manteve a tendência ascendente. No conjunto do ano de 2022, a taxa de inflação foi

de 7,8%, o valor mais elevado desde 1992 (altura em que a inflação atingiu os 9,6%), correspondendo a uma forte aceleração relativamente ao valor de 2021 (1,3%).

De acordo com os dados publicados pelo INE (Boletim Mensal de Estatística – fevereiro de 2023), no 4.º trimestre de 2022 a taxa de desemprego situou-se em 6,5%, o que representa mais 0,7 p.p. face ao trimestre anterior e mais 0,2 p.p. que no período homólogo de 2021. A taxa de desemprego de jovens (16 a 24 anos) tenha sido de 19,9% (+1,1 p.p. que no trimestre anterior e -3,5 p.p. que no trimestre homólogo).

A estimativa rápida relativa ao 4.º trimestre de 2022 aponta para aumentos de 16,0% nas exportações e 17,1% nas importações, em termos homólogos. Comparando com o 4.º trimestre de 2020, registaram-se acréscimos de 32,0% nas exportações e 51,9% nas importações.

No 3.º trimestre de 2022, as taxas de variação homóloga foram +27,9% e +36,5%, pela mesma ordem.

Em 2022 registaram-se 1 598 falências/insolvências de sociedades decretadas pelos tribunais judiciais de 1.ª instância, uma redução de 62,4% face a 2015. Os setores “Comércio” e “Indústria e energia” concentraram 44,3% do total de falências decretadas em 2022. No conjunto dos sectores “Atividades financeiras”, “Informação e comunicação” e “Agricultura e pescas”, as falências decretadas não chegaram a 6%.

No 4.º trimestre de 2022 o Produto Interno Bruto (PIB) registou, em termos reais, uma taxa de variação homóloga de 3,2% (4,8% no trimestre anterior) e apresentou, em termos nominais, um crescimento de 10,8% (10,0% no trimestre precedente).

O INE estima que, em dezembro de 2022, se tenham registado as seguintes taxas de variação homóloga no âmbito dos custos de construção de habitação nova:

- ✓ Índice de Custos de Construção de Habitação Nova (ICCHN): 11,5% (mais 0,1 p.p. que em novembro);
- ✓ Preço dos materiais: 15,3% (acelerando 0,3 p.p. face ao mês anterior);
- ✓ Custo da mão de obra: 6,1% (menos 0,4 p.p. do que em novembro).

Em 2022, registaram-se 83 915 nados-vivos em Portugal, mais 5,2% do que em 2021. O saldo natural no mês de dezembro de 2022 foi -5 194, agravando-se face ao do mês homólogo de 2021, quando registou o valor de -4 519.

Em dezembro de 2022 o setor do alojamento turístico registou:

- ✓ 1,6 milhões hóspedes, o que representa aumentos de 44,2% e 1,9% face aos períodos homólogos de 2021 e de 2019, respetivamente (+19,8% em novembro);
- ✓ 3,7 milhões de dormidas, correspondendo a acréscimos de 44,6% e 5,5% face ao mesmo mês de 2021 e de 2019, respetivamente (+19,1% em novembro).

Os mercados externos predominaram (peso de 61,6% no total), atingindo 2,3 milhões de dormidas (+57,1% em termos homólogos). O mercado interno contribuiu com 1,4 milhões de dormidas (+28,3% em termos homólogos). Face a dezembro de 2019, observaram-se aumentos de 11,4% nas dormidas de residentes e de 2,1% nas dormidas de não residentes.

Os proveitos do setor do alojamento turístico mais que duplicaram face a 2021 e superaram os níveis de 2019.

O movimento de passageiros nos aeroportos nacionais mais que duplicou em 2022, mas ainda não atingiu os níveis de 2019.

Região Norte

De acordo com o relatório trimestral “Norte Conjuntura”, publicado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), no 3.º trimestre de 2022 (últimos dados disponíveis), a taxa de desemprego do Norte aumentou para 5,8%, mais 0,3 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior, mas baixou em 0,4 p.p. quando comparado com o período homólogo de 2021.

A população empregada do Norte diminuiu, em termos homólogos, 0,6% no 3.º trimestre de 2022, invertendo uma tendência de crescimento que se verificava há 5 trimestres consecutivos.

As dormidas nos estabelecimentos turísticos do Norte aumentaram 58,5% no 3.º trimestre de 2022 face ao período homólogo de 2021. Quando comparado com o 3.º trimestre de 2019 (a época alta anterior à crise pandémica), o crescimento foi de 13,4%.

A taxa de inflação do Norte aumentou de 8,2% para 9,2% entre o 2.º e 3.º trimestres de 2022.

Devido ao aumento da inflação, o poder de compra dos salários dos trabalhadores por conta de outrem diminuiu 5,2% no Norte e 6,3% em Portugal no 3.º trimestre de 2022 face ao período homólogo de 2021.

A produção industrial no ramo da fabricação de veículos automóveis e seus componentes cresceu, em termos homólogos, 37,3% no 3.º trimestre de 2022, o maior aumento entre as

indústrias em análise. Este ramo continuou em destaque noutros indicadores de atividade: o volume de negócios aumentou 30,6%, sendo que a faturação destinada ao mercado interno cresceu 40,0%, superando o crescimento para o mercado externo (28,3%).

As exportações de bens do Norte aumentaram, em termos homólogos, 18,5% no 3.º trimestre de 2022, num contexto assinalado pela escalada dos preços a nível mundial. O bom desempenho da Região neste indicador foi, de igual modo, observado em Portugal, que viu as exportações crescerem 28,0% durante o mesmo período.

Do lado das importações de bens também se registaram crescimentos bastante acentuados: no Norte aumentaram, em termos homólogos, 26,7% no 3.º trimestre de 2022, enquanto em Portugal o crescimento foi de 36,7%.

As importações de produtos alimentares também registaram um crescimento acentuado, em termos homólogos, no 3.º trimestre de 2022. No caso dos cereais, o valor das importações cresceu 66,8%, em parte devido ao aumento dos preços deste alimento nos mercados internacionais. De igual forma, o valor das importações das carnes e miudezas comestíveis aumentou, em termos homólogos, 43,4% no 3.º trimestre de 2022.

O licenciamento de edifícios continuou a observar uma evolução desfavorável no 3.º trimestre de 2022 em comparação com o mesmo período do ano anterior. O número total de edifícios licenciados diminuiu 4,3% no Norte, que compara com um decréscimo mais acentuado de 8,3% em Portugal.

5. Informações relativas ao endividamento

Considerando que as entidades participadas refletem nas suas demonstrações financeiras os seus passivos com entidades, discriminados conforme o grau de exigibilidade, os quadros seguintes informam sobre o capital em dívida do grupo municipal subdividido em duas parcelas: uma no passivo não corrente (a que não é exigível a curto prazo, i.e., vencimento para além de um ano) e outra no passivo corrente (a parte que será exigível a curto prazo, isto é, no decurso do ano 2023).

Quadro 2: Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado

ENTIDADE: Grupo Municipal

ANO: 2022

Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos				Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	a)					
	Município de Bragaça	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragaça	Total		
1	2	3	4=1+2+3	5	6=4-5	
Empréstimos de médio e longo prazo						
Banco Bilbao Vizcaya	115 758			115 758		115 758
Banco Bilbao Vizcaya	416 667			416 667		416 667
Banco Bilbao Vizcaya	458 333			458 333		458 333
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	271 086	410 803		681 889		681 889
Inst. F. Desenv. Regional I.P.	144 891			144 891		144 891
TOTAL	1 406 735	410 803		1 817 538	0	1 817 538

a) A desagregar de acordo com as rubricas de balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos

Valores em euros

Quadro 3: Endividamento de Curto Prazo Consolidado

ENTIDADE: Grupo Municipal

ANO: 2022

Designação das contas	Dívidas a terceiros - de curto prazo				Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	a)					
	Município de Bragaça	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragaça	Total		
1	2	3	4=1+2+3	5	6=4-5	
Empréstimos de curto prazo						
Banco Bilbao Vizcaya	86 818			86 818		86 818
Banco Bilbao Vizcaya	83 333			83 333		83 333
Banco Bilbao Vizcaya	83 333			83 333		83 333
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	35 092			35 092		35 092
Inst. F. Desenv. Regional I.P.	37 956			37 956		37 956
TOTAL	326 533			326 533		326 533

a) embora a natureza das dívidas seja de médio e longo prazos, o grau de exigibilidade (obrigação de pagamento) é de curto prazo

Valores em euros

O grupo municipal apresentará, numa ótica previsional, as seguintes dívidas de financiamento em 31 de dezembro de 2026:

Quadro 4: Montante Total da Dívida de Financiamento Consolidada em 2026

ENTIDADE: Grupo Municipal

ANO: 2022

Designação das contas	Capital em Dívida em 31/12/2022				Pagamentos previstos durante os próximos 4 anos			Total dos pagamentos previstos Grupo Público consolidado	Capital Consolidado Previsível em Dívida no fim de 2026
	Município de Bragaça	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragaça	Total Grupo Público consolidado	Município de Bragaça	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragaça		
	1	2	2	4=1+2+3	5	6	7		
Entidades financeiras									
Banco Bilbao Vizcaya	202 577			202 577	202 577			202 577	0
Banco Bilbao Vizcaya	500 000			500 000	333 333			333 333	166 667
Banco Bilbao Vizcaya	541 667			541 667	333 333			333 333	208 333
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	306 178	410 803		716 981	147 364	160 000		307 364	409 617
Inst. F. Desenv. Regional I.P.	182 847			182 847	140 637			140 637	42 209
TOTAL	1 733 268	410 803		2 144 071	1 157 245			0	1 317 245

Nota: Este quadro inclui igualmente as dívidas cujo grau de exigibilidade é considerada de curto prazo

Valores em euros

Seguidamente apresenta-se o mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Quadro 5: Mapa da Dívida Bruta Consolidada

ENTIDADE: Grupo Municipal	
Dívida Bruta Consolidada	Saldo a 31/12/2022
Médio e longo prazos	1 817 538
Financiamentos obtidos	1 817 538
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	
Curto prazo	6 278 773
Financiamentos obtidos	326 533
Fornecedores	402 266
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	13 103
Fornecedores de investimentos	105 821
Estado e outros entes públicos	338 049
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	5 541
Outros credores	5 087 460
TOTAL	8 096 311

Valores em euros

6. Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

A missão do Município de Bragança centra-se em promover e assegurar a melhor qualidade de vida à população do concelho de Bragança, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

A visão do Município de Bragança consiste em transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica. Considerando uma visão global das ações que desenvolvemos durante o ano e do impacto resultante das mesmas, trabalhamos diariamente para melhorar o nosso desempenho e sustentabilidade através da aposta em soluções inteligentes, inovadoras e eficientes, da

dedicação dos nossos colaboradores e de um relacionamento mais estreito com munícipes, fornecedores, comunidade local e restantes *Stakeholders*.

Neste contexto, assumimos um compromisso com as gerações vindouras: garantir o desenvolvimento sustentável do Concelho, contribuindo para a melhoria da coesão territorial, social e económica e, assim, a melhor qualidade de vida da sociedade em geral, para além do valor económico gerado pela nossa atividade diária.

O **Município de Bragança** constitui-se estrategicamente como um agente de desenvolvimento territorial, mobilizador de vontades e de parcerias. Assim, e porque as pessoas estão sempre em primeiro lugar, a nossa atuação é pautada pela busca contínua do desenvolvimento sustentável de Bragança, através da cooperação e diálogo com todos os agentes económicos, no sentido de ser estimulada a criação de riqueza e de emprego, garantindo igualdade de oportunidades e bem-estar para todos.

A nossa tomada de decisão e as diferentes interações com os nossos *Stakeholders* têm em consideração os melhores princípios sociais, ambientais e de governação, prosseguindo a melhoria do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência.

Bragança tem vindo a afirmar-se como Ecocidade, tendo sido elaborado o “Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança”, sob o lema “fazer de Bragança um Município Classe A” e que pretende tornar Bragança numa Ecocidade moderna, capaz de atrair pessoas qualificadas e investimento, fazendo valer os seus recursos endógenos.

A Ecocidade de Bragança é entendida como um eco energia, seguindo princípios ecológicos, que se devem estender a várias áreas: energias renováveis, eco turismo, eco construção, eco produtos, transportes públicos não poluentes, multifuncionalidade dos espaços (com interação entre os diferentes zonamentos e contra as perspetivas de separação das atividades urbanas), entre outros.

A estratégia para o desenvolvimento de Bragança desdobra-se em diferentes Eixos Estratégicos, onde se inclui o apoio a *clusters* e setores estratégicos, a valorização do território e o ambiente como suportes do desenvolvimento e a criação de uma cultura de Ecocidade, centrada na cidadania, na educação e na formação. A prioridade que, hoje em dia, é atribuída a aspetos como a mobilidade suave, a eficiência energética, ou a introdução de novas tecnologias nos centros históricos e tradicionais das cidades poderá ser vista como forte oportunidade para reforçar esta estratégia.

Bragança está, assim, apostada, por razões de sustentabilidade futura do Planeta, em assumir a sua quota-parte em termos de contributo para a redução de emissões de CO₂, para a eficiência energética e a utilização e produção de energia renovável, através da implementação de projetos e ações que contribuam para a melhoria do meio ambiente.

Desde o ano de 2017 que a **Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Eco-Park** mantém reuniões periódicas para fazer o acompanhamento das atividades do PCT TMAD Brigantia Eco-Park, planeando a estratégia de exploração, nomeadamente através da inclusão de atividades e divulgação junto dos seus principais destinatários. O PCT TMAD Brigantia Eco-Park tem vindo, ano após ano, a aumentar o seu volume de faturação através da captação de novas empresas e, consequentemente, reduzir a sua dependência financeira externa.

No final de 2022, o Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia Eco-Park contava com 75 empresas, um Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos (CNCFS), um Laboratório Colaborativo (MORE) e a Secretaria de Estado para o Desenvolvimento Regional. Regista-se, assim, um crescimento de 7,2% face ao ano anterior (2021) no que respeita ao número de colaboradores afetos às empresas e 10,3% relativamente à instalação de novas empresas. Dos 328 colaboradores a laborar no parque, salienta-se que 94,21 % são referentes a postos de trabalho qualificados (\geq Licenciatura). De referir, ainda, a média das idades dos colaboradores existentes no Brigantia Eco-Park (ano 2022) que ronda os 29 anos, para uma população masculina de 71,90% e feminina de 28,09%. Destacam-se ainda como atividades profissionais predominantes as áreas relacionadas com as Engenharias (63,63%) e Gestão/Contabilidade (13,22%). Realça-se ainda o facto de 70,34% dos colaboradores do Parque possuírem uma relação académica com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e 5,08% à Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro (UTAD). Finalmente, salienta-se uma taxa de ocupação de 96,87%, para um volume de negócio das empresas estimado em cerca de 25 M€. Com patamar salarial bruto acima da média (73,19% auferem mais de 1.000,00€), estimamos ainda um montante associado a remunerações dos colaboradores a laborar no parque em cerca de 7 M€.

O Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia Eco-Park gerou, no ano 2022, entre Volume de Negócios das empresas e remunerações dos seus colaboradores cerca de 32 M€.

O **Centro Ciência Viva de Bragança** (CCVB) é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos que integra a Rede Nacional de Centros Ciência Viva, constituída por 22 centros difundidos pelo continente e ilhas. Reconhecido como um canal excecional para comunicar temas de atualidade científica institui-se como um equipamento ideal para envolver os cidadãos

e a comunidade escolar na democratização do conhecimento. Tem como associados fundadores a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica - Ciência Viva, o Município de Bragança e o Instituto Politécnico de Bragança.

O ano de 2022 foi marcado como sendo o período Pós-Pandemia de COVID-19. Esse retorno ao dito “normal” verificou-se com um aumento global de visitantes. Mais concretamente, relativamente ao ano de 2021, registou-se uma variação positiva de cerca de 134,5% no número global de visitantes. Da programação realizada durante o ano de 2022, destacam-se:

- ✓ **Atividades e Projetos de educação para as ciências:** Oficinas Aqui há Ciência, Festa de carnaval para crianças, Encontro com o Cientista, Promoção das Competências Científicas e Tecnológicas, Escola Ciência Viva de Bragança, Projeto Atividades de Ciência, Plataforma SilkHouse;
- ✓ **Atividades de Cultura Científica e Comunicação da Ciência:** Cafés da Ciência, Exposições Temporárias (“Micromundo das rochas e Minerais”), Natureza Virtual, SpatioBus, Ciência Viva no verão em Rede, PubhD, Noite Europeia dos Investigadores 2022 (NEI), Introdução à identificação de Cogumelos Silvestre;
- ✓ **Projetos Europeus:** Projeto XFormal, Virtual Reality Science Tour;
- ✓ **Capacitação profissional:** “Ciência em Rede: Capacitar para Comunicar”, Ação de Formação “Compreender a Terra através do Espaço”;
- ✓ **Eventos de natureza cultural.**

No que concerne aos recursos humanos, o grupo autárquico, em 31 de dezembro de 2022 apresenta 608 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- ✓ Município de Bragança – 586;
- ✓ Centro Ciência Viva de Bragança – 15;
- ✓ Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark – 7.

6.1 Análise das Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A consolidação orçamental encontra-se regulamentada no capítulo 7 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

As demonstrações orçamentais consolidadas apresentam informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse e evidenciam as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico (quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria).

Quadro 6: Resumo da demonstração do desempenho orçamental 2022

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo de gerência anterior	21 330 694		
Operações orçamentais [1]	18 881 921		
Operações de tesouraria [A]	2 448 773		
Receita corrente	39 375 592	Despesa corrente	30 916 312
Receita de capital	4 594 695	Despesa de capital	7 131 649
Reposições não abatidas aos pagamentos	883 034		
Receita efetiva [2]	44 853 322	Despesa efetiva [5]	38 047 961
Receita não efetiva [3]	413 308	Despesa não efetiva [6]	804 151
Soma [4] = [1] + [2] + [3]	64 148 550	Soma [7] = [5] + [6]	38 852 112
Operações de tesouraria [B]	381 369	Operações de tesouraria [C]	384 900
		Saldo para a gerência seguinte	27 741 681
		Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	25 296 438
		Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	2 445 242
		Saldo global [2] - [5]	6 805 361
		Despesa primária	37 966 817
		Saldo corrente	8 459 280
		Saldo de capital	-2 536 954
		Saldo primário	6 886 505
		Receita total [1] + [2] + [3]	64 148 550
		Despesa total [5] + [6]	38 852 112

Valores em euros

No plano da execução orçamental, o grupo arrecadou receitas totais no montante de 64.148.550€ (incluindo o saldo da gerência de 2021) e um nível de despesa total paga de 38.852.112€. O saldo orçamental (calculado pela diferença das receitas e das despesas totais executadas no período, acrescido do saldo da gerência anterior) ascende a 25.296.438€, o que representa um excedente orçamental, revelando uma contínua capacidade de autofinanciamento.

Salientamos que o saldo do grupo municipal para gerência seguinte (2023) não é comparável com saldo de caixa e depósitos atendendo que, pela aplicação dos métodos previstos na NCP23, ao nível das demonstrações financeiras é aplicado o método da equivalência patrimonial, enquanto que ao nível das demonstrações orçamentais é utilizado o método da consolidação simples. Atendendo que, no ano de 2022, foi incluído no grupo municipal a entidade Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., estas demonstrações refletem esta integração.

A análise a efetuar neste ponto deverá ser complementada com a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental.

Orçamento de Receita

Do total da receita cobrada líquida (com exclusão saldo da gerência), tendo em conta a distribuição das receitas por natureza económica, as receitas correntes representam 86,99%, as receitas de capital 10,15% e as outras receitas 2,86%.

Quadro 7: Desempenho orçamental da Receita 2021-2022

RECEBIMENTOS	2022	2021 (reexpresso)	Varição 2022/2021
Saldo de gerência anterior	21 330 693,79 €	15 007 995,16 €	42,13%
Operações orçamentais [1]	18 881 920,80 €	12 971 656,31 €	45,56%
Operações de tesouraria [A]	2 448 772,99 €	2 036 338,85 €	20,25%
Receita corrente	39 375 592,13 €	34 167 465,67 €	15,24%
Receita fiscal	6 886 103,73 €	6 536 422,03 €	5,35%
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s:	- €		
Taxas, multas e outras penalidades	1 952 446,59 €	2 129 234,55 €	-8,30%
Rendimentos de propriedade	1 875 704,12 €	1 382 647,37 €	35,66%
Transferências e subsídios correntes	19 177 054,70 €	15 921 927,85 €	20,44%
Venda de bens e serviços	8 972 037,12 €	7 967 741,04 €	12,60%
Outras receitas correntes	512 245,86 €	229 492,84 €	123,21%
Receita de capital	4 594 695,23 €	9 670 062,76 €	-52,49%
Venda de bens de investimento	121 239,51 €	29 350,97 €	313,07%
Transferências e subsídios de capital	4 059 907,32 €	9 640 711,39 €	-57,89%
Outras receitas de capital	413 548,40 €	0,40 €	-
Reposições não abatidas aos pagamentos	883 034,47 €	35 354,03 €	2397,69%
Receita efetiva [2]	44 853 321,82 €	43 872 882,46 €	2,23%
Receita não efetiva [3]	413 307,53 €	47 262,61 €	774,49%
Receita com ativos financeiros	- €	- €	
Receita com passivos financeiros	413 307,53 €	47 262,61 €	774,49%
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	64 148 550,15 €	56 891 801,38 €	12,76%
Operações de tesouraria [B]	381 368,77 €	738 760,34 €	-48,38%

O quadro anterior, e para efeitos de análise, além do saldo de gerência anterior (SGA), apresenta a receita total e a cobrada no ano consoante as diversas tipologias.

Conforme consta no glossário de termos das finanças públicas, disponibilizado no *site* do Conselho das Finanças Públicas (CFP), “receitas próprias” são *cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.*

Assim, verifica-se que o orçamento de receita é composto em 40.911.588,13€ por receitas próprias segundo as suas diversas tipologias:

- ✓ Com uma representação de 16,83%, a receita fiscal apresenta o valor de 6.886.103,73€. É constituída pelos impostos diretos e indiretos;
- ✓ A venda de bens e serviços, com um volume cobrado de 8.972.037,12€, totalizaram 21,93% da receita própria;
- ✓ Os rendimentos de propriedade, provenientes de juros, dividendos e outras participações em lucros, rendas de terrenos e outros ascendem a 1.875.704,12€;
- ✓ As taxas, multas e outras penalidades representam 4,77% das receitas próprias.

O orçamento de receita beneficia de montantes significativos de transferências (36,00%), tanto correntes como de capital. As provenientes do Orçamento do Estado, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, e que consubstanciam a participação do município nos recursos públicos são a componente mais representativa. O ano de 2022 (período compreendido entre 1 de abril e 31 de dezembro de 2022) incluiu as verbas destinadas a financiar o exercício das competências descentralizadas para os municípios no domínio da educação.

Verifica-se que, no ano de 2022, o grupo não recorreu a fundos alheios para o financiamento da sua atividade.

Orçamento de Despesa

Neste capítulo as despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital.

Quadro 8: Desempenho orçamental da despesa 2021-2022

PAGAMENTOS	2022	2021 (reexpresso)	Variação 2022/2021
Despesa corrente	30 916 311,81 €	25 569 674,64 €	20,91%
Despesas com o pessoal	10 168 995,78 €	7 920 450,03 €	28,39%
Aquisição de bens e serviços	15 898 649,10 €	14 081 088,01 €	12,91%
Juros e outros encargos	81 143,64 €	71 123,34 €	14,09%
Transferências e subsídios correntes	3 515 887,03 €	2 917 782,99 €	20,50%
Outras despesas correntes	1 251 636,26 €	579 230,26 €	116,09%
Despesa de capital	7 131 648,84 €	11 972 435,71 €	-40,43%
Aquisição de bens de capital	6 168 664,68 €	10 896 497,23 €	-43,39%
Transferências e subsídios de capital	962 726,71 €	1 074 821,52 €	-10,43%
Outras despesas de capital	257,45 €	1 116,96 €	-76,95%
Despesa efetiva [5]	38 047 960,65 €	37 542 110,35 €	1,35%
Despesa não efetiva [6]	804 151,14 €	467 770,23 €	71,91%
Despesa com ativos financeiros	-	-	-
Despesa com passivos financeiros	804 151,14 €	467 770,23 €	71,91%
Soma [7]=[5]+[6]	38 852 111,79 €	38 009 880,58 €	2,22%
Operações de tesouraria [C]	384 899,50 €	326 326,20 €	17,95%

Com o total da despesa paga de 38.852.111,79€, verifica-se um acréscimo, face ao ano de 2021, de 2,22%, ou seja, de 842.231,21€. Este acréscimo é explicado, principalmente, pelo aumento das despesas inerentes ao exercício das competências na área de educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com impacto repartido em diferentes classificações económicas, mas de maior relevância nas despesas com pessoal. Na sua estrutura, é notória a predominância (79,57%) da componente corrente (condicionada pela estrutura da origem de fundos), cujos pagamentos totalizaram 30.916.311,81€. As despesas de capital (incluído ativos e passivos financeiros) ascendem a 7.935.799,98€.

Da análise da estrutura corrente destacam-se as seguintes componentes:

- ✓ Com 32,89%, as despesas com pessoal correspondem a 26,17% da despesa global, registando um aumento de 28,39% em relação ao ano de 2021. Para este crescimento relevam, por um lado, a concretização do processo de transferência de competências no domínio da educação para os órgãos municipais, ocorrido a 1 de abril de 2022, e a inerente transferência do pessoal não docente para a estrutura do Município, no valor de 2.126.225,91€, e, por outro, os encargos com novas contratações e as atualizações remuneratórias dos trabalhadores;
- ✓ A aquisição de bens e serviços, acrescidas em 12,91% comparativamente ao ano anterior, surgem como o seu maior contributo (51,42%);
- ✓ As despesas com juros e outros encargos apresentam o valor de 81.143,64€, com um peso de 0,21% no total da despesa paga;

- ✓ As transferências representam 11,37% (3.515.887,03€) da despesa e sofrem um aumento de 20,50% comparativamente ao ano 2021. Para esta evolução contribuíram, essencialmente, o aumento das transferências para instituições sem fins lucrativos, resultado da retoma da atividade das entidades após período de confinamento provocado pela pandemia COVID-19 e das transferências para entidades da administração central (celebração de contratos de delegação de competências com os agrupamentos escolares, no âmbito da descentralização de competências).

No que concerne às despesas de capital (relativamente ao orçamento total, estas despesas têm um peso de 20,43%), os pagamentos durante o exercício de 2022, totalizaram 7.935.799,98€, (7.131.648,84€ de despesa efetiva acrescida da despesa não efetiva no valor de 804.151,14€) registando-se uma redução de 36,21% em comparação com o ano anterior. Da análise da sua estrutura observa-se o seguinte:

- ✓ Alicerçadas na aquisição de bens de capital, apresentam um decréscimo de 43,39%, relativamente ao ano anterior. Representam o investimento direto, com valor pago de 6.168.664,68€, e justificam 77,73% deste agrupamento;
- ✓ O segundo agregado com maior significância são as transferências de capital, inferiores em 10,43% comparativamente ao ano de 2021;
- ✓ Os passivos financeiros representam 10,13% das despesas de capital.

Indicadores Orçamentais

Quadro 9: Indicadores Orçamentais

Indicadores Orçamentais	2022	2021
Da Receita		
Impostos diretos/Receitas correntes	17,43%	19,01%
Impostos indiretos/Receitas correntes	0,05%	0,12%
Transferências correntes/Receitas correntes	48,70%	46,60%
Transferências capital/Receitas capital	85,26%	98,82%
Receitas correntes/Receitas totais	61,38%	60,06%
Receitas capital/Receitas totais	7,16%	17,00%
Da Despesa		
Pessoal/Despesas correntes	32,89%	30,98%
Aquisição bens e serviços/Despesas correntes	51,42%	55,07%
Transferências correntes/Despesas correntes	11,37%	11,41%
Aquisição bens de investimento/Despesas de capital	77,73%	87,59%
Transferências de capital/Despesas de capital	12,13%	8,64%
Passivos financeiros/Despesas de capital	10,13%	3,76%
Despesas correntes/Despesas totais	79,57%	67,27%
Despesas capital/Despesas totais	20,43%	32,73%
Da capacidade financeira		
Cobertura da despesa pela receita	1,65	1,50
Receitas próprias	40 911 588,13 €	31 329 162,15 €
Despesas correntes + passivos financeiros	31 720 462,95 €	26 037 444,87 €
Indicador de estrutura da receita efetiva corrente	87,79%	77,88%
Indicador de estrutura da receita efetiva capital	10,24%	22,04%
Indicador de estrutura da despesa efetiva corrente	81,26%	68,11%
Indicador de estrutura da despesa efetiva capital	20,86%	31,89%
Saldo corrente	8 459 280,31 €	8 597 791,03 €
Saldo de capital	-2 536 953,61 €	-2 302 372,96 €
Saldo primário	6 886 504,81 €	6 401 895,45 €
Saldo global	6 805 361,17 €	6 330 772,11 €
Grau de realização das liquidações	3118,52%	2834,79%
Grau de execução das obrigações	5308,08%	6455,37%

6.2 Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas

A NCP 1 estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

A presente componente, integrante do relatório de gestão consolidado, pretende disponibilizar, de forma acessível e rigorosa, informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa do grupo municipal, de modo a permitir o seu acompanhamento e respetiva apreciação.

O balanço consolidado abrange os elementos acumulados até à data. Sendo um documento estático, evidencia a posição financeira e patrimonial do grupo, onde constam os seus bens, direitos e dívidas a pagar, classificados em correntes e não correntes, permitindo assim uma análise precisa da composição qualitativa do património que representa.

A demonstração dos resultados por natureza consolidada apresenta os resultados das operações económicas (custos e proveitos) servindo para avaliar a aplicação dos recursos utilizados em determinado período, permitindo apurar o resultado líquido do exercício, bem como a análise da composição dos seus diferentes resultados.

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

Análise do Balanço Consolidado

Com o objetivo de analisar a situação financeira consolidada do grupo apresenta-se, seguidamente, uma síntese do balanço consolidado relativo aos exercícios de 2021 e 2022, sendo de assinalar as seguintes observações:

- ✓ A componente do ativo apresenta um aumento líquido de 2.135.522,32€ em relação ao ano anterior. Com um decréscimo de 2.991.365,04€ ao nível do ativo não corrente e um acréscimo de 5.126.887,36€ no ativo corrente, o agregado com maior expressão é o de caixa e depósitos, com uma variação positiva de 5.926.733.81€;

- ✓ No ativo não corrente, destaca-se o decréscimo, face a 2021, nos ativos fixos tangíveis em 2.786.836,94€, com o valor acumulado em 31/12/2022 de 170.087.740,23€. O passivo, com o valor de 43.763.587,23€, no final do ano de 2022, é constituído em 67,90% por passivo não corrente e 32,10% por passivo corrente.

Quadro 10: Evolução do Balanço Consolidado

Entidade: Município de Bragança

Balanço (consolidado) em 31 de dezembro de 2022

Unidade monetária (€)

RUBRICAS	Datas		Variação 2022/2021
	31/12/N	31/12/N-1 (Reexpresso)	
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	170 087 740,23	172 874 577,17	-2 786 836,94
Propriedades de investimento	7 456 526,52	7 504 091,68	-47 565,16
Ativos intangíveis	465 040,16	565 389,69	-100 349,53
Participações financeiras	5 341 494,37	5 399 304,10	-57 809,73
Outros ativos financeiros	4 740,68	4 233,35	507,33
Outras contas a receber	1 314,74	625,75	688,99
	183 356 856,70	186 348 221,74	-2 991 365,04
Activo corrente			
Inventários	899 302,16	1 114 996,29	-215 694,13
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 173 611,78	1 531 534,76	-357 922,98
Clientes, contribuintes e utentes	624 749,64	966 121,14	-341 371,50
Estado e outros entes públicos	20 892,24	421 760,36	-400 868,12
Outras contas a receber	10 769 563,95	10 245 327,70	524 236,25
Diferimentos	7 802,57	16 028,54	-8 225,97
Caixa e depósitos	26 212 179,17	20 285 445,36	5 926 733,81
	39 708 101,51	34 581 214,15	5 126 887,36
Total do ATIVO	223 064 958,21	220 929 435,89	2 135 522,32
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	112 467 593,92	112 464 242,51	3 351,41
Reservas	2 943 165,96	2 943 165,96	0,00
Resultados transitados	-20 841 911,08	-19 373 849,56	-1 468 061,52
Ajustamentos em ativos financeiros	3 153 613,58	3 177 003,02	-23 389,44
Outras variações no Património Líquido	80 933 814,04	80 097 651,97	836 162,07
Resultado líquido do período	-1 274 064,44	-1 440 915,04	166 850,60
Interesses que não controlam	1 919 158,99	1 968 339,58	-49 180,58
Total do Património Líquido	179 301 370,97	179 835 638,44	-534 267,47
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	27 896 708,89	24 881 877,74	3 014 831,15
Financiamentos obtidos	1 817 537,94	2 181 532,63	-363 994,69
	29 714 246,83	27 063 410,37	2 650 836,46
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	5 540,59	5 840,59	-300,00
Fornecedores	402 265,71	894 085,69	-491 819,98
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	13 103,28	13 103,28	0,00
Estado e outros entes públicos	338 049,11	396 416,40	-58 367,29
Financiamentos obtidos	326 532,99	327 227,90	-694,91
Fornecedores de investimentos	105 821,20	105 821,20	0,00
Outras contas a pagar	5 087 460,31	4 343 096,25	744 364,06
Diferimentos	7 770 567,21	7 944 795,73	-174 228,52
	14 049 340,40	14 030 387,04	18 953,36
Total do Passivo	43 763 587,23	41 093 797,41	2 669 789,82
Total do Património Líquido e Passivo	223 064 958,20	220 929 435,85	2 135 522,35

A evolução patrimonial do balanço consolidado no período 2022-2021 traduz-se num aumento em valor absoluto de 2.135.522,35€, ou seja, de 0,96%, comportamento evidenciado pelos seguintes agregados:

- ✓ **Ativos fixos tangíveis** – representando 76,25% do ativo líquido, apresentam um decréscimo em valores absolutos de 2.786.836,94€, ou seja, 1,64%;
- ✓ **Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis** – provenientes, exclusivamente, de pedidos de pagamento (submetidos e validados) de fundos de projetos comunitários apresenta um decréscimo de 357.922,98€;
- ✓ **Caixa e depósitos** – apresenta um aumento de 5.926.733,81€, ou seja, 22,61%;
- ✓ **Resultados transitados** – com uma variação negativa de 1.468.061,52€, esta conta, regista os resultados líquidos acumulados de anos anteriores;
- ✓ **Resultado líquido do período** – com tendência idêntica à do ano de 2021, o ano de 2022 apresenta um RL consolidado negativo de 1.274.064,44€;
- ✓ **Provisões** – com um aumento de 3.014.831,15€ e um saldo de 27.896.708,89€ em 31/12/2022, é proveniente do registo das responsabilidades em processos judiciais em curso do Município de Bragança (destaca-se a provisão efetuada referente a faturação da empresa Águas do Norte, S.A., que o município considera excessiva e por esse motivo se encontra em litígio judicial com aquela entidade);
- ✓ Os **financiamentos obtidos** provenientes de empréstimos bancários apresentam o valor de 2.144.070,93€, com uma redução de 14,54%, face a 2021;
- ✓ Os **fornecedores**, incluindo os **fornecedores de investimento**, com uma diminuição de 491.819,98€, apresentam uma dívida em 31/12/2022 de 508.086,91€. De salientar que o município, segundo decorre do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), impugnou judicialmente, até ao ano de 2022, a faturação que julga indevida à empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (atualmente, e dada a extinção da referida entidade, Águas do Norte, S.A.), no montante de 23.427.972,83€.

Desde fevereiro de 2009 que esta autarquia tem vindo a reclamar, junto da então ATMAD, S.A. e depois da Águas do Norte, S.A., que lhe sucedeu, a emissão de notas de crédito que anulem parte da faturação que, em nosso entender, é indevida e que, por forma unilateral e abusiva, nos tem sido debitada. Sobre esta matéria têm sido

apresentados pela(s) empresa(s) processos de injunção junto das entidades competentes.

Pelo Município de Bragança foram, igualmente, instauradas várias ações judiciais, junto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, contra aquelas, ATMAD, S.A. e AdN, S.A., relativamente à faturação que considera indevida.

Face ao anteriormente exposto, até que não ocorra decisão judicial transitada em julgado, não reconhecemos em dívida a parte da faturação que consideramos indevida, portanto a mesma não respeita os valores corrigidos para as tarifas de água e saneamento, bem como não considera, como referência de cálculo e para efeitos de faturação, os caudais afluentes e os caudais máximos diários que cada uma das ETAR's instaladas tem capacidade de tratar;

- ✓ As **outras contas a pagar**, são constituídas essencialmente pelos credores por acréscimos de gastos no valor de 2.563.006,48€ (deste total, 1.463.706,54€ são imputados a remunerações e encargos a pagar, promovendo assim a imputação ao exercício de 2022 de despesas que só serão pagas no ano de 2023) e credores de cauções cujo montante ascende a 2.434.047,08€. Estes últimos, constituindo importâncias retidas de e para terceiros, integram fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição dos mesmos, em qualquer momento;
- ✓ **Diferimentos** – integram os rendimentos a reconhecer associados a acordos de concessão (2.009.796,75€) e transferências ou subsídios obtidos condicionados à execução de determinadas obras (5.760.770,46€).

Análise da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração dos resultados são os rendimentos e os gastos, apresentados por natureza.

Ao nível da demonstração de resultados consolidada, o ano de 2022, com gastos totais no valor de 41.261.579,11€ e ganhos no valor 39.987.514,67€, apresenta um resultado líquido negativo de 1.274.064,44€.

Quadro 11: Evolução da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Entidade: Município de Bragança

Demonstração de resultados por naturezas (consolidada) do período findo em 31 de dezembro de 2022

Unidade monetária (€)

RENDIMENTOS E GASTOS	Períodos		Variação 2022/2021
	N	N-1 (Reexpresso)	
Impostos e taxas	8 832 035	8 555 572	276 464
Vendas	2 421 792	1 918 564	503 227
Prestações de serviços	5 868 413	5 422 291	446 122
Transferências e subsídios correntes obtidos	19 787 028	16 283 807	3 503 222
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	83 370	121 644	
Variações nos inventários da produção	-244 729	-121 185	-123 544
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-519 292	-540 066	20 775
Fornecimentos e serviços externos	-13 557 240	-12 509 631	-1 047 609
Gastos com o pessoal	-10 500 754	-8 001 390	-2 499 364
Transferências e subsídios concedidos	-4 406 561	-3 976 264	-430 296
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-199 705	-65 078	-134 626
Provisões (aumentos/reduções)	-3 014 831	-2 953 155	-61 676
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	2 912 053	3 365 779	-453 726
Outros gastos	-1 056 228	-840 737	-215 492
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento	6 405 352	6 660 151	-254 799
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-7 686 293	-8 065 574	379 281
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1 280 940	-1 405 423	124 482
Juros e rendimentos similares obtidos	82 823	52 490	30 333
Juros e gastos similares suportados	-75 947	-87 982	12 035
Resultado antes de impostos	-1 274 064	-1 440 915	166 851
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período	-1 274 064	-1 440 915	166 851
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe	-1 326 767	-1 462 680	135 913
Interesses que não controlam	52 703	21 765	30 937
	-1 274 064	-1 440 915	166 851

Analisando a estrutura dos gastos do grupo municipal e por ordem de grandeza, os fornecimentos e serviços externos representam 32,86%, os gastos com o pessoal 25,45% e as amortizações 18,63%.

Ao nível dos ganhos e, igualmente, por ordem de grandeza, as transferências e subsídios correntes obtidos representam 49,48%, os impostos e taxas 22,09% e a prestação de serviços 14,68%.

Indicadores económico-financeiros

Os rácios constituem uma das principais técnicas de análise no âmbito financeiro, permitindo reduzir a informação relevante constante num complexo conjunto de informações financeiras, a um conjunto limitado de indicadores económico-financeiros.

Quadro 12: Indicadores econômico-financeiros

Dimensão	Indicador	Formula de Cálculo	2022	2021
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Patrimônio Líquido/Ativo	80,38%	81,40%
	Solvabilidade	Patrimônio Líquido/Passivo	409,70%	437,62%
	Endividamento	Passivo/Ativo	19,62%	18,60%
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente	2,83	2,46
	Liquidez Reduzida	(Ativo corrente - Inventários) / Passivo corrente (ou CP)	2,76	2,39
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente	1,87	1,45
Rentabilidade	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Resultados Líquidos / Patrimônio Líquido * 100	-71,06%	-80,12%

Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

A demonstração de fluxos de caixa deve relatar os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme modelo constante do apêndice à NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

A classificação por atividades proporciona informação que permite determinar o impacto dessas atividades na posição financeira do grupo e nas quantias de caixa e seus equivalentes.

Da análise do quadro seguinte salienta-se:

- ✓ Em 2022, os fluxos de caixa das atividades operacionais ascendem a 8.234.127,44€, superiores ao valor alcançado em 2021 em 451.785,23€. Embora este resultado tenha origem tanto no aumento dos recebimentos como na diminuição dos pagamentos, é o primeiro item que tem um impacto superior;
- ✓ Os fluxos das atividades de investimento apresentam, no ano de 2022, pagamentos superiores aos recebimentos em 1.866.180,62€;
- ✓ As atividades de financiamento apresentam um saldo negativo de 441.213,01€;
- ✓ A conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldos da gerência originam um saldo para a gerência seguinte de 26.212.179,17€, desagregado em 23.766.936,91€ de execução orçamental e 2.445.242,26€ de operações de tesouraria. Este saldo da gerência sofreu, em 2022, um incremento de 5.926.733,81€.

Quadro 13: Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados (2021-2022)

Rubricas	Períodos		Variação 2022/2021
	2022	2021	
	Unidade monetária (€)		
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	6 820 603	5 968 775	851 827
Recebimentos de contribuintes	6 864 568	6 495 026	369 542
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	19 173 711,82	15 905 306,81	3 268 405,01
Recebimentos de utentes	1 974 000,19	2 170 630,23	-196 630,04
Pagamentos a fornecedores	-14 226 304,13	-12 504 887,94	-1 721 416,19
Pagamentos ao pessoal	-8 428 746,63	-6 529 313,23	-1 899 433,40
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 515 887,03	-2 917 782,99	-598 104,04
Caixa gerada pelas operações	8 661 944,82	8 587 754,60	74 190,22
Outros recebimentos	0,00	14 705,09	-14 705,09
Outros pagamentos	-427 817,38	-820 117,48	392 300,10
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	8 234 127,44	7 782 342,21	451 785,23
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-5 887 408,94	-10 724 335,69	4 836 926,75
Ativos intangíveis	-46 583,13	0,00	-46 583,13
Investimentos financeiros	-257,45	-636,84	379,39
Outros ativos	0,00	-480,12	480,12
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	121 239,51	29 119,77	92 119,74
Investimentos financeiros	240,68		
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento	1 915 403,76	6 505 257,73	-4 589 853,97
Transferências de capital	2 002 596,00	3 050 510,86	-1 047 914,86
Juros e rendimentos similares	8,97	0,40	8,57
Dividendos	28 579,98	0,00	28 579,98
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-1 866 180,62	-1 140 563,89	-725 857,41
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	413 307,53	47 262,61	366 044,92
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-777 997,13	-397 790,07	-380 207,06
Juros e gastos similares	-76 523,41	-83 646,75	7 123,34
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-441 213,01	-434 174,21	-7 038,80
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	5 926 733,81	6 207 604,11	-281 110,98
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	20 285 445,36	14 077 841,25	6 207 604,11
Caixa e seus equivalentes no fim do período	26 212 179,17	20 285 445,36	5 926 733,81
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período	20 285 445,36	14 077 841,25	6 207 604,11
- Equivalentes a caixa no início do período	0,00	0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior	20 285 445,36	14 077 841,25	11 118 444,07
De execução orçamental	17 836 672,37	12 041 502,40	5 795 169,97
De operações de tesouraria	2 448 772,99	2 036 338,85	412 434,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período	26 212 179,17	20 285 445,36	5 926 733,81
- Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte	26 212 179,17	20 285 445,36	5 926 733,81
De execução orçamental	23 766 936,91	17 836 672,37	5 930 264,54
De operações de tesouraria	2 445 242,26	2 448 772,99	-3 530,73

Riscos e incertezas que afetam a posição financeira do grupo autárquico

O exercício de 2022, decorreu num contexto excecional da saída de um acontecimento atípico decorrente da pandemia do novo coronavírus.

Destacamos como facto revelante, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, com as sanções associadas à Rússia e a tensão vivida no leste europeu, que penaliza a economia portuguesa, europeia e mundial.

O aumento do preço como o trigo e outros cereais, assim como a subida dos preços do combustível e da energia, aumenta ainda mais as pressões inflacionistas que já existiam por causa da retoma pós-pandemia e as disrupções nas cadeias mundiais de abastecimento.

O enquadramento do cenário em políticas invariantes publicadas pelo Conselho das Finanças Públicas caracteriza-se pela elevada incerteza associada à invasão da Ucrânia pela Rússia. Com base na informação disponível, são ainda de difícil mensuração os efeitos das sanções económicas impostas à Rússia, com impacto significativo no preço dos bens energéticos e de outras *commodities* e consequente efeito adverso no crescimento das economias dos principais parceiros económicos de Portugal.

7. Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica

No cômputo da prossecução das vastas atribuições do Município de Bragança pretende-se, entre outros objetivos, a afirmação de uma região competitiva na área económica, capaz de atrair e fixar empresas, entidades e recursos humanos qualificados.

A prioridade atribuída à promoção da inovação e da competitividade teve como reflexo a criação do Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark, fruto de uma parceria entre os Municípios de Bragança e Vila Real, o Instituto Politécnico de Bragança, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Portus ParK, que se apresenta como uma oportunidade significativa, potenciadora da captação de investimentos à escala internacional, numa lógica de promoção da “hélice tripa”: empresas, administração pública e entidades do sistema científico e tecnológico.

O Centro Ciência Viva de Bragança, aberto ao público desde 30 de junho de 2007, é constituído por dois espaços: o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (projeto da arquiteta italiana Giulia Appolonia, com soluções inovadoras de climatização e energia) e a Casa da Seda instalada num antigo moinho recuperado (de entre os vários que laboravam neste troço do rio Fervença). Estes constituem espaços lúdicos experimentais, vocacionados para visitas com crianças em idade escolar, promovendo o conhecimento, o pensamento crítico, o despertar de consciências, o interesse e envolvimento de professores, educadores, pais e alunos.

8. Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

No âmbito da prossecução da sua missão, o Município de Bragança irá prosseguir uma estratégia que tem como objetivo a criação das condições necessárias para um crescimento próspero e o desenvolvimento sustentável. A implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras permitirão a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar.

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark pretende continuar a promover e reforçar ações de divulgação do Parque de modo a captar empresas e instituições na área da inovação, assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, regional e local.

O Centro Ciência Viva de Bragança visará a prossecução do seu objetivo mediante o exercício da divulgação científica e tecnológica através da promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia através de módulos e atividades de monitorização e interpretação ambiental.

9. Factos relevantes após o encerramento do exercício

Em 2023, até à data de emissão do presente relatório, não existem factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.



**Demonstrações Orçamentais
Consolidadas**

2022

Entidade: Município de Bragança
Demonstração consolidada do desempenho orçamental, em 31 de dezembro de 2022

Rubrica	RECEBIMENTOS	N	N-1 (Reexpresso)
R1	Saldo de gestão anterior	21 330 693,79 €	15 007 995,16 €
R1.1	Operações orçamentais [1]	18 881 920,80 €	12 971 656,31 €
R1.2	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		
R2	Operações de tesouraria [A]	2 448 772,99 €	2 036 338,85 €
R3	Receta corrente	39 375 592,13 €	34 167 465,67 €
R4	Receta fiscal	6 886 103,73 €	6 536 022,03 €
R5	Impostos diretos	6 864 532,76 €	6 495 026,35 €
R6	Impostos indiretos	21 560,97 €	41 395,68 €
R7	Contribuições para sistemas de proteção social e subsídios	- €	- €
R8	Taxas, multas e outras penalidades	1 952 446,59 €	2 129 234,55 €
R9	Rendimentos de propriedade	1 875 704,12 €	1 382 647,37 €
R10	Transferências e subsídios correntes	19 177 054,70 €	15 921 927,85 €
R11	Transferências correntes	19 177 054,70 €	15 921 927,85 €
R12	Administrações Públicas	19 177 054,70 €	15 921 927,85 €
R13	Administração Central - Estado Português	16 028 393,43 €	15 647 045,72 €
R14	Administração Central - Outras entidades	3 097 488,87 €	274 882,13 €
R15	Segurança Social	- €	- €
R16	Administração Regional	- €	- €
R17	Administração Local	51 172,40 €	- €
R18	Exterior - U E	- €	- €
R19	Outras	- €	- €
R20	Subsídios correntes	- €	- €
R21	Venda de bens e serviços	8 972 037,12 €	7 967 741,04 €
R22	Outras receitas correntes	512 245,86 €	229 492,84 €
R23	Receta de capital	4 594 695,23 €	9 670 062,76 €
R24	Venda de bens de investimento	121 239,51 €	29 350,97 €
R25	Transferências e subsídios de capital	4 059 907,32 €	9 640 711,39 €
R26	Transferências de capital	3 917 447,76 €	9 555 768,59 €
R27	Administrações Públicas	3 917 447,76 €	9 555 768,59 €
R28	Administração Central - Estado Português	3 917 447,76 €	9 555 768,59 €
R29	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
R30	Segurança Social	- €	- €
R31	Administração Regional	- €	- €
R32	Administração Local	- €	- €
R33	Exterior - U E	- €	- €
R34	Outras	- €	- €
R35	Subsídios de capital	142 459,56 €	84 942,80 €
R36	Outras receitas de capital	413 548,40 €	0,40 €
R37	Reposições não abatidas aos pagamentos	883 034,47 €	35 354,03 €
R38	Receta efetiva [2]	44 853 321,82 €	43 872 882,46 €
R39	Receta não efetiva [3]	413 307,53 €	47 262,61 €
R40	Receta com ativos financeiros	- €	- €
R41	Receta com passivos financeiros	413 307,53 €	47 262,61 €
R42	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	64 148 550,15 €	56 891 801,38 €
R43	Operações de tesouraria [8]	383 368,77 €	738 760,34 €

Rubrica	PAGAMENTOS	N	N-1 (Reexpresso)
D1	Despesa corrente	30 916 311,81 €	25 569 674,64 €
D1.1	Despesas com o pessoal	10 168 995,78 €	7 920 450,03 €
D1.2	Remunerações Certas e Permanentes	7 881 033,54 €	6 061 373,64 €
D1.3	Adornos Variáveis ou Eventuais	235 917,67 €	228 434,78 €
D2	Segurança social	1 994 044,57 €	1 630 641,61 €
D3	Aquisição de bens e serviços	15 898 649,10 €	14 081 088,01 €
D4	Juros e outros encargos	81 143,64 €	71 123,34 €
D4.1	Transferências e subsídios correntes	3 515 887,03 €	2 917 782,99 €
D4.1.1	Transferências correntes	3 515 887,03 €	2 917 782,99 €
D4.1.1.1	Administrações Públicas	1 794 382,45 €	1 156 648,11 €
D4.1.1.2	Administração Central - Estado Português	753 109,01 €	206 616,97 €
D4.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
D4.1.1.4	Segurança Social	- €	- €
D4.1.1.5	Administração Regional	- €	- €
D4.1.2	Administração Local	1 041 273,44 €	950 031,14 €
D4.1.3	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 763 650,10 €	1 211 739,02 €
D4.1.4	Famílias	222 162,36 €	331 890,23 €
D4.1.5	Outras	264 307,88 €	217 505,63 €
D4.2	Subsídios Correntes	- €	- €
D5	Outras despesas correntes	1 251 636,26 €	579 230,26 €
DA02	Despesa de capital	7 131 648,84 €	11 972 435,71 €
D6	Aquisição de bens de capital	6 168 664,68 €	10 896 497,23 €
D7	Transferências e subsídios de capital	962 726,71 €	1 074 821,52 €
D7.1	Transferências de capital	962 726,71 €	1 074 821,52 €
D7.1.1	Administrações Públicas	880 270,26 €	896 401,57 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	10 000,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
D7.1.1.3	Segurança Social	- €	- €
D7.1.1.4	Administração Regional	- €	- €
D7.1.1.5	Administração Local	880 270,26 €	886 401,57 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	82 456,45 €	178 419,95 €
D7.1.3	Famílias	- €	- €
D7.1.4	Outras	- €	- €
D7.2	Subsídios de capital	- €	- €
D8	Outras despesas de capital	257,45 €	1 116,96 €
DA03	Despesa efetiva [5]	38 047 960,65 €	37 542 110,35 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	804 151,14 €	467 770,23 €
D9	Despesa com ativos financeiros	- €	- €
D10	Despesa com passivos financeiros	804 151,14 €	467 770,23 €
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	38 852 111,79 €	38 009 880,58 €
DA06	Operações de tesouraria [C]	384 899,50 €	326 326,20 €
DA07	Saldo para a gestão seguinte	27 741 660,62 €	21 330 693,79 €
DA08	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	25 296 438,36 €	18 881 920,80 €
DA09	Operações de tesouraria [D] = [A] - [C]	2 445 242,26 €	2 448 772,99 €
DA10	Saldo global [2] - [5]	6 805 361,17 €	6 330 772,11 €
DA11	Despesa primária	37 966 817,01 €	37 470 987,01 €
DA12	Saldo corrente	8 459 280,31 €	8 597 791,03 €
DA13	Saldo de capital	2 536 953,61 €	2 302 372,96 €
DA14	Saldo primário	6 886 504,81 €	6 401 895,45 €
DA15	Receta total [1] + [2] + [3]	64 148 550,15 €	56 891 801,38 €
DA16	Despesa total [9] + [6]	38 852 111,79 €	38 009 880,58 €

Entidade: Município de Bragança

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, em 31 de dezembro de 2022

Rubrica	LIQUIDAÇÕES		OBRIGAÇÕES		Unidade monetária (€)	
	N	N-1 (Reexpresso)	N	N-1 (Reexpresso)	N	N-1 (Reexpresso)
R1	2 057 016	2 006 914	Despesa corrente	550 279	479 637	
R1.1	57 047	70 876	Despesas com o pessoal	109 569	85 391	
R1.2	57 047	70 876	Remunerações Certas e Permanentes	106 768	82 674	
R2	0	0	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 801	2 717	
R3	236 182	224 248	Segurança social	0	0	
R4	461 431	457 552	Aquisição de bens e serviços	435 883	390 911	
R5	1 806	1 806	Juros e outros encargos	0	0	
R5.1	1 806	1 806	Transferências e subsídios correntes	4 827	3 335	
R5.1.1	1 806	1 806	Transferências correntes	4 827	3 335	
R5.1.1.1	1 806	1 806	Administrações Públicas	0	0	
R5.1.1.2	0	0	Administração Central - Estado Português	0	0	
R5.1.1.3	0	0	Administração Central - Outras entidades	0	0	
R5.1.1.4	0	0	Segurança Social	0	0	
R5.1.1.5	0	0	Administração Regional	0	0	
R5.1.2	0	0	Administração Local	0	0	
R5.1.3	0	0	Entidades do Setor Não Lucrativo	4 827	3 327	
R5.2	0	0	Famílias	0	8	
R6	1 300 451	1 252 432	Outras	0	0	
R7	100	0	Subsídios Correntes	0	0	
R8	0	0	Outras despesas correntes	0	0	
R9	0	0	Despesa de capital	181 664	109 173	
R9.1	0	0	Aquisição de bens de capital	181 664	109 173	
R9.1.1	0	0	Transferências e subsídios de capital	0	0	
R9.1.1.1	0	0	Transferências de capital	0	0	
R9.1.1.2	0	0	Administrações Públicas	0	0	
R9.1.1.3	0	0	Administração Central - Estado Português	0	0	
R9.1.1.4	0	0	Administração Central - Outras entidades	0	0	
R9.1.1.5	0	0	Segurança Social	0	0	
R9.1.2	0	0	Administração Regional	0	0	
R9.1.3	0	0	Administração Local	0	0	
R9.1.4	0	0	Entidades do Setor Não Lucrativo	0	0	
R9.1.5	0	0	Famílias	0	0	
R10	0	0	Outras	0	0	
R11	0	0	Subsídios de capital	0	0	
R12	0	0	Outras despesas de capital	0	0	
R13	0	0	Despesa efetiva [5]	731 942	588 810	
R14	0	0	Despesa não efetiva [6]	0	0	
R15	0	0	Despesa com ativos financeiros	0	0	
R16	0	0	Despesa com passivos financeiros	0	0	
R17	2 057 016	2 006 914	Despesa total [7]=[5]+[6]	731 942	588 810	



**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

2022

Entidade: Município de Bragança
 Balanço (consolidado) em 31 de dezembro de 2022

Unidade monetária (€)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/N	31/12/N-1 (Reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 6, 9	170 087 740	172 874 577
Propriedades de investimento	2, 8	7 456 527	7 504 092
Ativos intangíveis	2, 3	465 040	565 390
Ativos biológicos			
Participações financeiras	2, 20	5 341 494	5 399 304
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2		
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros		4 741	4 233
Outras contas a receber	2, 4	1 315	626
		183 356 857	186 348 222
Ativo corrente			
Inventários	2, 10	899 302	1 114 996
Ativos biológicos		0	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2, 14	1 173 612	1 531 535
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos		0	
Clientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18	624 750	966 121
Estado e outros entes públicos	2, 18	20 892	421 760
Acionistas/sócios/associados		0	
Outras contas a receber	2, 16, 18	10 769 564	10 245 328
Diferimentos	2	7 803	16 029
Ativos financeiros detidos para negociação		0	
Outros ativos financeiros		0	
Ativos não correntes detidos para venda		0	
Caixa e depósitos	2	26 212 179	20 285 445
		39 708 102	34 581 214
Total do ATIVO		223 064 958	220 929 436
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2, 18	112 467 594	112 464 243
Ações (quotas) Próprias		0	
Outros instrumentos de capital próprio		0	
Prémios de emissão		0	
Reservas	2	2 943 166	2 943 166
Resultados transitados	2	-20 841 911	-19 373 850
Ajustamentos em ativos financeiros		3 153 614	3 177 003
Excedentes de revalorização		0	
Outras variações no Património Líquido	2	80 933 814	80 097 652
Resultado líquido do período	2	-1 274 064	-1 440 915
Dividendos antecipados		0	
Interesses que não controlam		1 919 159	1 968 340
		179 301 371	179 835 638
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2, 15	27 896 709	24 881 878
Financiamentos obtidos	2, 7, 18	1 817 538	2 181 533
Fornecedores de investimentos		0	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0	
Diferimentos	2	0	
Passivos por impostos diferidos		0	
Outras contas a pagar		0	
		29 714 247	27 063 410
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2, 18	5 541	5 841
Fornecedores	2, 16, 18	402 266	894 086
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18	13 103	13 103
Estado e outros entes públicos	2, 18	338 049	396 416
Acionistas/sócios/associados		0	
Financiamentos obtidos	2, 7, 18	326 533	327 228
Fornecedores de investimentos	2, 18	105 821	105 821
Outras contas a pagar	2, 16, 18	5 087 460	4 343 096
Diferimentos	2	7 770 567	7 944 796
Passivos financeiros detidos para negociação		0	
Outros passivos financeiros		0	
		14 049 340	14 030 387
Total do Passivo		43 763 587	41 093 797
Total do Património Líquido e Passivo		223 064 958	220 929 436

Entidade: Município de Bragança

Demonstração de resultados por naturezas (consolidada) do período findo em 31 de dezembro de 2022

Unidade monetária (€)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		N	N-1 (Reexpresso)
Impostos e taxas	2, 13, 14	8 832 035	8 555 572
Vendas	2, 13	2 421 792	1 918 564
Prestações de serviços	2, 4, 14	5 868 413	5 422 291
Transferências e subsídios correntes obtidos	2, 14	19 787 028	16 283 807
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		83 370	121 644
Variações nos inventários da produção	2, 10	-244 729	-121 185
Trabalhos para a própria entidade		0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2, 10	-519 292	-540 066
Fornecimentos e serviços externos	2	-13 557 240	-12 509 631
Gastos com o pessoal	2, 19	-10 500 754	-8 001 390
Transferências e subsídios concedidos	2	-4 406 561	-3 976 264
Prestações sociais	2	0	0
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2, 18	-199 705	-65 078
Provisões (aumentos/reduções)	2, 17	-3 014 831	-2 953 155
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Aumentos/reduções de justo valor		0	0
Outros rendimentos	2	2 912 053	3 365 779
Outros gastos	2	-1 056 228	-840 737
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento		6 405 352	6 660 151
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2, 3, 4, 5	-7 686 293	-8 065 574
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 280 940	-1 405 423
Juros e rendimentos similares obtidos	2, 18	82 823	52 490
Juros e gastos similares suportados	2, 18	-75 947	-87 982
Resultado antes de impostos		-1 274 064	-1 440 915
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-1 274 064	-1 440 915
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		-1 326 767	-1 462 680
Interesses que não controlam		52 703	21 765
		-1 274 064	-1 440 915

Entidade: Município de Bragança
Demonstração (consolidada) das alterações no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2022

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla											Interesses quando controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio Substância	Ações (partes) próprias	Outros itens de capital próprio	Premios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em anos anteriores	Excedentes de reavaliação	Outros VLRs do patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	112.464.243	0	0	0	2.943.166	-19.373.890	3.177.005	0	80.097.652	-1.440.915	177.087.299	1.968.340	179.055.639
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referência contábil		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alterações de políticas contábeis		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realização do excedente de reavaliação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de reavaliação e respectivas variações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências e subsídios de capital		0	0	0	0	0	0	0	0	779.348	0	779.348	0	779.348
Correção de erros materiais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		3.351	0	0	0	-1.468.063	-23.389	0	0	56.814	1.440.915	9.629	-49.181	-39.522
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	3.351	0	0	0	-1.468.063	-23.389	0	0	56.814	1.440.915	9.629	-49.181	739.596
RESULTADO INTEGRAL	(3)													
(4) (2)+(3)														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/patrimônio		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subscrições de prêmios de emissão		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entradas para cobertura de perdas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(5)	112.467.594	0	0	0	2.943.166	-20.841.913	3.153.654	0	80.932.814	-1.274.064	177.882.212	1.919.159	179.801.371
(6) (1)+(2)+(3)+(4)+(5)														

Entidade: Município de Bragança

Demonstração (consolidada) dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2022

Unidade monetária (€)

Rubricas	Notas	Períodos	
		N	N-1
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2, 4, 13	6 820 603	5 968 775
Recebimentos de contribuintes	2, 14	6 864 568	6 495 026
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2, 14	19 173 712	15 905 307
Recebimentos de utentes	2, 13	1 974 000	2 170 630
Pagamentos a fornecedores	2	-14 226 304	-12 504 888
Pagamentos ao pessoal	2	-8 428 747	-6 529 313
Pagamentos a contribuintes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios	2	-3 515 887	-2 917 783
Caixa gerada pelas operações		8 661 945	8 587 755
Outros recebimentos	2		14 705
Outros pagamentos	2	-427 817	-820 117
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		8 234 127	7 782 342
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5	-5 887 409	-10 724 336
Ativos intangíveis	2, 3	-46 583	
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros		-257	-637
Outros ativos			-480
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5	121 240	29 120
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento	2, 8		
Investimentos financeiros	2, 18	241	
Outros ativos			
Subsídios ao investimento	2	1 915 404	6 505 258
Transferências de capital	2	2 002 596	3 050 511
Juros e rendimentos similares	2	9	
Dividendos		28 580	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1 866 181	-1 140 564
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	2, 18	413 308	47 263
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	2, 18	-777 997	-397 790
Juros e gastos similares	2, 18	-76 523	-83 647
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-441 213	-434 174
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		5 926 734	6 207 604
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20 285 445	14 077 841
Caixa e seus equivalentes no fim do período		26 212 179	20 285 445
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20 285 445	14 077 841
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		20 285 445	14 077 841
De execução orçamental		17 836 672	12 041 502
De operações de tesouraria		2 448 773	2 036 339
Caixa e seus equivalentes no fim do período		26 212 179	20 285 445
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo da gerência seguinte		26 212 179	20 285 445
De execução orçamental		23 766 937	17 836 672
De operações de tesouraria		2 445 242	2 448 773

**Anexos às Demonstrações
Financeiras Consolidadas**

2022

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As Demonstrações Financeiras apresentadas inserem-se no segundo período de relato financeiro de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O município (entidade-mãe) deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o disposto no SNC-AP.

A apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas não mencionadas ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que se consideram não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo-se, contudo, a referida ordenação.

NOTA 1 — IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

O período de relato das presentes contas está compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano de 2022, sendo o referencial contabilístico o SNC-AP.

A entidade consolidante é o **município de Bragança**. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As entidades que são incluídas no perímetro de consolidação do município, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, são as seguintes:

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a promoção, lançamento e gestão do Brigantia EcoPark

– Parque de Ciência e Tecnologia e visa contribuir para o desenvolvimento económico da região em que se insere, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior. Esta associação, com sede no concelho de Bragança, tem como associados fundadores o município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança, o município de Vila Real, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto (Portus Park);

A Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., tem como missão a produção de fotografia aérea, cadastro, cartografia, ortofotomapas, cadastro de infraestruturas, formação, sistemas de informação geográfica, geolocalização de viaturas, operar com tecnologia LiDAR, laser terrestre, videogrametria e desenvolvimento de aplicações. Tem a sua sede no Taguspark, Av. Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3.º B, Porto Salvo, Oeiras;

O **Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB)** é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos que integra a Rede Nacional de Centros Ciência Viva. Tem como membros fundadores, o município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica. É reconhecido como um canal excecional para comunicar temas de atualidade científica e institui-se como um equipamento ideal para envolver os cidadãos na democratização do conhecimento e na promoção de alterações favoráveis do seu comportamento face a questões de extrema pertinência, como desenvolvimento sustentável, energias renováveis e meio ambiente;

A **Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.** é uma empresa intermunicipal que deu início à sua atividade em 1 de abril de 2003. Esta empresa, com sede em Mirandela, atua ao nível da recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana; gestão e prestação de serviços de recolha seletiva; gestão de ecocentros e estações de transferência; triagem de resíduos provenientes da recolha seletiva; gestão da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB); tratamento e eliminação de resíduos não perigosos não passíveis de valorização no Aterro Sanitário de Urjais e projetos piloto de recolha seletiva porta-a-porta. A empresa atua ao nível de todo o distrito de Bragança.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Conta	
Caixa	8 361,27 €
Depósitos à ordem	26 202 775,04 €
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00 €
Depósitos bancários à ordem	26 202 775,04 €
Depósitos a prazo	1 042,86 €
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e cauções	
Total de caixa e depósitos	26 212 179,17 €

NOTA 2 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As entidades participadas utilizam como sistema de contabilidade o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o município de Bragança SNC-AP. Assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema, ou seja, o utilizado pela entidade consolidante (SNC-AP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta na aplicação do MEP, pelo que a mesma se encontra ajustada em função dos capitais próprios das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2022 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta “51 – Património/capital” corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas ocorridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

O grupo analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

A mensuração inicial dos financiamentos obtidos encontra-se ao justo valor, na mensuração subsequente os financiamentos obtidos são mensurados pelo custo amortizado.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme a NCP1:

- **Atividades de financiamento** - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade;
- **Atividades de investimento** - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa;
- **Atividades operacionais** - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- **Caixa** - dinheiro e depósitos à ordem;

- **Equivalentes de caixa** - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor;
- **Fluxos de caixa** - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

Uma entidade deve divulgar em particular situações em que a sua continuidade e/ou a continuidade de alguns dos seus departamentos ou de fontes de financiamento, pode ficar comprometida. Por exemplo, pode ser aqui divulgada informação sobre os riscos decorrentes da redução de pessoal, de transferências obtidas ou de receitas de prestações de serviços, que a ocorrerem poderão conduzir à não satisfação os seus passivos e compromissos já assumidos.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As

alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores:

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

No presente exercício procedeu-se ao reconhecimento da participação nas contas consolidadas na entidade Resíduos do Nordeste, reconhecida e mensurada de acordo com o Método da Equivalência Patrimonial. O reconhecimento da participação referida no presente exercício foi considerado um erro contabilístico. A aquisição da participação foi sujeita a visto do Tribunal de Contas cuja resposta foi emitida no ano de 2019 e cujo conhecimento ocorreu em 2022.

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

O reconhecimento da participação implicou um acréscimo do ativo e do património líquido de 3.310.207,12€.

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior

No início do período anterior o ativo e o património líquido apresentavam um acréscimo de 3.330.226,08 €.

Em conformidade com o normativo aplicável as demonstrações financeiras comparativas foram reexpressas.

NOTA 3 — ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	232 830,00	232 830,00		0,00				
Programas de computador e sistemas de informação	780 798,33	655 018,24		125 780,09	804 137,34	733 137,86		70 999,48
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	227 844,48	55 207,19		172 637,29	227 844,48	100 776,11		127 068,37
Ativos intangíveis em curso	266 972,31			266 972,31	266 972,31	0,00		266 972,31
Total	1 508 445,12	943 055,43	0,00	565 389,69	1 298 954,13	833 913,97	0,00	465 040,16

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização;

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Dominuções (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	125 780,09	23 339,01					78 119,62			70 999,48
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	172 637,29						45 568,92			127 068,37
Ativos intangíveis em curso	266 972,31									266 972,31
Total	565 389,69	23 339,01	0,00	0,00	0,00	0,00	123 688,54	0,00	0,00	465 040,16

Ativos intangíveis – adições

Rubricas (1)	Adições									Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		23 339,01								23 339,01
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										0,00
Ativos intangíveis em curso										0,00
Total	0,00	23 339,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 339,01

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Verifica-se a existência de compromissos a transitar relacionados com a aquisição de software no valor de 4.084,07€.

NOTA 4 — ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

Acordos de concessão de serviços

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração Energia baixa tensão	EDP Distribuição de Energia, S.A	Linhas baixa tensão	1 ano	2 009 796,75 (a receber até final do contrato)	0,00	0,00	0,00

A atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) em Portugal Continental é um direito exclusivo dos municípios, o qual pode ser exercido por exploração direta ou sob concessão atribuída a outra entidade.

O Município de Bragança detém um contrato de concessão, assinado com a EDP Distribuição, atual E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, para distribuição de energia elétrica em baixa tensão, com vigência até 31 de dezembro de 2023. Até à realização de um novo concurso, o contrato tem sido prolongado por períodos de 1 ano.

O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, refere no seu artigo 285.º que são prorrogados, sem necessidade de ulteriores termos, os contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles para os quais já haja transcorrido o seu prazo. Refere, igualmente, que no prazo de três meses após a entrada em vigor do presente decreto-lei, o concessionário da rede de distribuição de eletricidade em BT acorda com a ANMP, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da energia, os termos das alterações contratuais necessárias à concretização do disposto no número anterior, dando conhecimento à entidade reguladora ERSE.

A concessão não comporta encargos orçamentais para o Município de Bragança, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

Ver quadro acima.

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

Fazem parte integrante da concessão as seguintes instalações:

- As redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e acessórios ligados à sua exploração;

- Os postos de transformação alimentadores das redes;

- Os postos de transformação e os direitos sobre os locais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à sua exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independente do seu custo ter ou não sido participado por quaisquer entidades.

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

A concessão implica a transferência, para a EDP Distribuição, do exercício dos direitos e poderes do Município necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo da concessão e enquanto esta subsistir.

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Durante o exercício não foram reconhecidos ativos da concessão de serviços. Existem ativos relacionados com a concessão registados no património do Município, mas que não se encontram considerados como tal. Até ao momento não foi disponibilizada informação pelo concessionário que permita o registo integral dos ativos desta natureza.

(iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

A transferência do património próprio da EDP Distribuição para o Município, no termo da concessão, far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

(v) Opções de reforma e de cessação;

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e

Vide ponto i.

Mantém-se propriedade do Município a parte do seu património não transferido para a EDP Distribuição, nos termos do Contrato de Concessão celebrado em 8 de fevereiro de 1990, ficando simplesmente afeto à exploração por esta.

O património referido, bem como aquele outro correspondente às participações recebidas pela EDP Distribuição, nomeadamente nas urbanizações e loteamentos, reverterá para o Município no final da concessão, sem qualquer encargo para esta.

A EDP distribuição obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, a expensas suas, os bens referidos.

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento;

Dentro da área de concessão, a EDP Distribuição terá o direito de utilizar as vias públicas, bem como os respetivos subsolos, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas de baixa, média ou alta tensão, com o fim de prover o fornecimento de energia elétrica.

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não Aplicável.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características de cada acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

NOTA 5 — ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020 foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Ver nota 2.1 acima.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	7 273 261,53	0,00	0,00	7 273 261,53	7 377 572,88	0,00	0,00	7 377 572,88
Edifícios e outras construções	5 833 935,81	2 978 081,87	0,00	2 855 853,94	6 835 262,20	3 192 234,22	0,00	3 643 027,98
Infraestruturas	142 478 900,11	92 845 605,00	0,00	49 633 295,11	143 646 520,41	97 085 898,22	0,00	46 560 622,19
Patrimônio histórico, artístico e cultural	2 469 339,34	329 387,88	0,00	2 139 951,46	2 469 304,42	334 964,52	0,00	2 134 339,90
Outros								
Bens de domínio público em curso	20 138 572,56			20 138 572,56	20 645 810,41			20 645 810,41
	178 194 009,35	96 153 074,75	0,00	82 040 934,60	180 974 470,32	100 613 096,96	0,00	80 361 373,36
Ativos fixos em concessão				0,00				0,00
Terrenos e recursos naturais				0,00				0,00
Edifícios e outras construções				0,00				0,00
Infraestruturas				0,00				0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural				0,00				0,00
Ativos fixos em concessão em curso				0,00				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis				0,00				0,00
Terrenos e recursos naturais	16 140 768,26	0,00		16 140 768,26	16 208 518,26	0,00		16 208 518,26
Edifícios e outras construções	91 962 750,87	28 298 512,74		63 664 238,13	92 042 684,83	30 339 880,61		61 702 804,22
Equipamento básico	13 062 673,95	11 091 920,85		1 970 753,10	13 450 866,46	11 552 546,35		1 898 320,11
Equipamento de transporte	6 163 272,09	4 610 797,72		1 552 474,37	6 618 972,10	4 940 003,96		1 678 968,14
Equipamento administrativo	2 077 479,28	1 843 328,02		234 151,26	2 311 968,03	2 027 105,28		284 862,75
Equipamentos biológicos	9 840,00	464,49		9 375,51	9 840,00	5 691,75		4 148,25
Outros	1 061 856,94	814 692,79		247 164,15	1 208 552,92	854 433,05		354 119,87
Ativos fixos tangíveis em curso	7 014 717,79	0,00		7 014 717,79	7 594 625,27	0,00		7 594 625,27
	137 493 359,18	46 659 716,61	0,00	90 833 642,57	139 446 027,87	49 719 661,00	0,00	89 726 366,87
				0,00				0,00
Total	315 687 368,53	142 812 791,36	0,00	172 874 577,17	320 420 498,19	150 332 757,96	0,00	170 087 740,23

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	7 273 261,53	104 311,35								7 377 572,88
Edifícios e outras construções	2 855 853,94	312 931,07	688 395,32				-214 152,35			3 643 027,98
Infraestruturas	49 633 295,11	106 792,89	1 060 827,41				-4 240 293,22			46 560 622,19
Patrimônio histórico, artístico e cultural	2 139 951,46						-5 576,64		-34,92	2 134 339,90
Outros	0,00									0,00
Bens de domínio público em curso	20 138 572,56	9 514 506,31	-1 353 128,62						-7 654 139,84	20 645 810,41
	82 040 934,60	10 038 541,62	396 094,11	0,00	0,00	0,00	-4 460 022,21	0,00	-7 654 174,76	80 361 373,36
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	16 140 768,26	71 101,41							-3 351,41	16 208 518,26
Edifícios e outras construções	63 664 238,13	79 933,96					-2 065 091,13			61 679 080,96
Equipamento básico	1 970 753,10	274 328,13	129 268,85				-552 286,71		-278,19	1 821 785,18
Equipamento de transporte	1 552 474,37	455 700,01					-276 585,13			1 731 589,25
Equipamento administrativo	234 151,26	228 854,09	11 417,91				-110 911,84			363 511,42
Equipamentos biológicos	9 375,51						-5 227,26			4 148,25
Outros	247 164,15	22 544,20	129 750,54				-44 914,78			354 544,11
Ativos fixos tangíveis em curso	7 014 717,79	3 379 003,88	-1 027 202,65						-1 803 329,58	7 563 189,44
	90 833 642,57	4 511 465,68	-756 765,35	0,00	0,00	0,00	-3 055 016,85	0,00	-1 806 959,18	89 726 366,87
Total	172 874 577,17	14 550 007,30	-360 671,24	0,00	0,00	0,00	-7 515 039,06	0,00	-9 461 133,94	170 087 740,23

Ativos fixos tangíveis – adições

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)		
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais		104 311,35										104 311,35
Edifícios e outras construções		312 931,07										312 931,07
Infraestruturas		106 792,89										106 792,89
Patrimônio histórico, artístico e cultural												0,00
Outros												0,00
Bens de domínio público em curso		9 514 506,31										9 514 506,31
	0,00	10 038 541,62	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10 038 541,62
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Patrimônio histórico, artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais		71 101,41										71 101,41
Edifícios e outras construções		79 933,96										79 933,96
Equipamento básico		274 328,13										274 328,13
Equipamento de transporte		455 700,01										455 700,01
Equipamento administrativo		228 854,09										228 854,09
Equipamentos biológicos												0,00
Outros		22 544,20										22 544,20
Ativos fixos tangíveis em curso		3 379 003,88										3 379 003,88
	0,00	4 511 465,68	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4 511 465,68
Total	0,00	14 550 007,30	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14 550 007,30

Ativos fixos tangíveis – diminuições

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural					-34,92	-34,92
Outros						
Bens de domínio público em curso					-7 654 139,84	-7 654 139,84
	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 654 174,76	-7 654 174,76
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-3 351,41					-3 351,41
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-278,19	-278,19
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					-1 803 329,58	-1 803 329,58
	-3 351,41	0,00	0,00	0,00	-1 803 607,77	-1 806 959,18
Total	-3 351,41	0,00	0,00	0,00	-9 457 782,53	-9 461 133,94

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis;

O grupo transitou compromissos de ativos fixos tangíveis no montante de 12.737.413,62€, que, em regra, irão dar origem a diversas classes destes mesmos ativos, nomeadamente a infraestruturas rodoviárias, sistemas de esgotos e sistemas de abastecimento de água.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso;

O valor bruto dos bens dos ativos fixos tangíveis em utilização e totalmente depreciados é de 62.092.004,58€.

NOTA 7 — CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.

Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

Tipo	Nome da Entidade	Data do Contrato	Data de Visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores		Pagamentos do ano		Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	saldo em 31 de dezembro	
					Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortizações	Juros	Total	Amortizações				Juros
Médio e Longo Prazo	Banco Bilbao Vizcaya	03/01/05	14/04/05	20	1.580.096,00	1.580.096,00	2,388	0,000	1.290.700,82	317.776,62	1.608.477,44	86.838,44	631,61	87.450,05	289.395,18	202.576,74
Médio e Longo Prazo	Banco Bilbao Vizcaya	16/05/08	30/07/08	20	1.500.000,00	1.500.000,00	5,380	3,800	916.666,74	566.530,13	1.483.196,87	83.333,34	21.665,28	104.998,62	583.333,26	499.999,92
Médio e Longo Prazo	Banco Bilbao Vizcaya	26/02/09	18/05/09	20	1.500.000,00	1.500.000,00	2,099	4,050	875.000,07	572.087,98	1.447.088,05	83.333,34	24.806,24	108.139,58	624.999,93	541.666,59
Médio e Longo Prazo	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	10/05/10	29/07/10	20	682.896,35	682.896,35	2,130	1,276	339.549,54	87.271,52	426.821,06	37.169,14	2.164,00	39.333,14	343.346,81	306.177,67
Médio e Longo Prazo	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	03/03/16	n.d	60	600.000,00	600.000,00	3,750	3,500	151.692,47	94.003,96	245.696,43	37.504,41	17.956,96	55.461,37	448.307,53	410.803,12
Médio e Longo Prazo	Inst. F. Desenv. Regional I.P.	09/07/12	04/02/13	14	679.530,00	453.020,00	3,901	3,901	233.642,18	117.896,22	351.538,40	36.530,93	8.126,57	44.657,50	219.377,82	182.846,89
				Sub-Total					3.807.251,82	1.755.566,43	5.562.818,25	364.689,60	75.350,66	440.040,26	2.508.760,53	2.144.070,93
				Total	6.542.522,35	6.316.012,35			3.807.251,82	1.755.566,43	5.562.818,25	364.689,60	75.350,66	440.040,26	2.508.760,53	2.144.070,93

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período;

Não Aplicável.

NOTA 8 — PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

No ano de 2022, o Município de Bragança adota o modelo do custo relativamente às suas Propriedades de Investimento.

Até à data e para efeitos de determinação do justo valor, não foi possível efetuar a avaliação das suas propriedades de investimento.

Em 2022, o movimento na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Propriedades de Investimento – modelo do custo

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final (10)	Gastos do exercício (11)	Rendimentos do exercício	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Depreciações do período (5)	Perdas por imparidade (6)	Reversões de perdas por imparidade (7)	Diferença cambial (8)	Diminuições (9)			Rendas (12)	Outros (13)
Propriedades de investimento												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	4 420 757,71								4 420 757,71			
Edifícios e outras construções	3 083 333,97			-47 565,16					3 035 768,81			
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	7 504 091,68	0,00	0,00	-47 565,16	0,00	0,00	0,00	0,00	7 456 526,52	0,00	0,00	0,00

NOTA 9 — IMPARIDADE DE ATIVOS

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial.

A generalidade dos ativos do Município é não gerador de caixa, verificando-se casos em que um ativo poderá gerar fluxos de caixa, embora seja principalmente detido para prestar um serviço.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a “Inventários”, “Contratos de Construção”, “Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros”, “Propriedades de Investimento ao Justo Valor”, “Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis” mensurados por quantias revalorizadas, “Goodwill”, “Ativos Biológicos” mensurados ao justo valor menos custos de venda e “Outros Ativos” cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP. Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

NOTA 10 — INVENTÁRIOS

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

Em 2022, o movimento na quantia escriturada de inventários encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Inventários

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia Recuperável (4) = (2)-(3)
Mercadorias	2 603,23		2 603,23
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	360 235,85		360 235,85
Produtos acabados e intermédios	536 463,08		536 463,08
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	899 302,16	0,00	899 302,16

Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+/-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
Mercadorias	2 272,44 €	1 659,37 €	1 328,58 €					2 603,23 €	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	331 531,67 €	546 667,13 €	517 962,95 €					360 235,85 €	
Produtos acabados e intermédios	781 192,18 €			-244 729,10 €				536 463,08 €	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	1 114 996,29 €	548 326,50 €	519 291,53 €	-244 729,10 €	- €	- €	- €	- €	899 302,16 €

NOTA 13 — RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Uma entidade deve aplicar a NCP 13 na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens; e
- (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, *royalties* e dividendos ou distribuições similares.

Os rendimentos associados às transações e acontecimentos mencionados seguem os termos e condições definidos na referida NCP, nomeadamente quando a quantia de rendimento possa ser mensurada com fiabilidade e seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade.

De notar que a entidade Município de Bragança aprova anualmente a tabela de taxas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do Município.

Em 2022, o movimento das quantias escrituradas associadas a rendimentos de transações com contraprestação encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Taxas, multas e outras penalidades	1 848 072,89				
Taxas específicas das autarquias locais	1 848 072,89				
Prestação de Serviços	3 698 543,24				
Resíduos Sólidos	1 708 379,31				
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	87,52				
Trabalhos por Conta de Particulares	35 803,27				
Cemitérios	26 555,80				
Habituação Social	59 733,62				
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	181 398,61				
Aluguer de equipamentos	818 754,15				
Arrendamento	387 659,07				
Outros serviços	480 171,89				
Venda de bens	2 421 791,68				
Publicações e impressos	5 832,06				
Água	1 484 999,41				
Electricidade	783 134,68				
Outros produtos	147 825,53				
Concessões	1 845 725,92				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	82 822,61				
Outros rendimentos	3 199 223,95				
Rendimentos suplementares	-6,23				
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos	4 545,45				
Rendimentos em investimentos não financeiros	282 947,29				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 767 070,20				
Correções relativas a períodos anteriores	138 479,94				
Outros não especificados	6 187,30				
Total	13 096 180,29	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 14 — RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Exemplos de transações sem contraprestação incluem o rendimento proveniente do uso de poderes soberanos (por exemplo, impostos diretos e indiretos e multas), subsídios e donativos.

Em 2022, o movimento das quantias escrituradas associadas a rendimentos de transações sem contraprestação encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Multas e outras penalidades	83 032,02				
Impostos diretos	5 263 994,55				
Impostos indiretos	1 636 936,00				
Transferências e subsídios correntes obtidos	19 787 028,27				
Reversões					
De perdas de imparidade					
De provisões					
Variações nos inventários da produção					
Total	26 770 990,84	0,00	0,00	0,00	0,00

A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Encontram-se as seguintes situações de contas a receber relacionadas com rendimentos sem contraprestação: 1.173.611,78€ de FEDER e FEF.

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação é mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, a entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será

mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subseqüentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro acima encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

NOTA 15 — PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	24 881 877,74	3 104 323,03			3 104 323,03		89 491,88		89 491,88	27 896 708,89
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	24 881 877,74	3 104 323,03	0,00	0,00	3 104 323,03	0,00	89 491,88	0,00	89 491,88	27 896 708,89

As provisões para riscos e encargos processos judiciais em curso (exclusivamente oriunda da entidade município de Bragança) - de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de dezembro de 2022, sobre os quais coube recurso para os tribunais competentes, ascendem ao valor global considerado previsível de 27.896.708,89€. Durante o exercício de 2022 procedeu-se à análise dos riscos considerados de natureza específica e provável, exame que originou a cessação ou redução dos riscos previsíveis no valor de 89.491,88€.

A constituição/reforço de provisões no valor de 3.104.323,03€ encontra-se de forma expressiva (2.942.323,03€) associada à faturação da sociedade Águas do Norte, S.A., nomeadamente pelo

incumprimento do Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal.

O município de Bragança considerou dar especial importância ao princípio da prudência, encontrando-se aprovionada a totalidade da dívida que o próprio impugnou, por considerar indevida, à sociedade Águas do Norte, S.A., cujo valor ascende a 23.427.972,83€.

NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

No ano de 2023, o enquadramento do cenário em políticas invariantes publicadas pelo Conselho das Finanças Públicas caracteriza-se pela elevada incerteza geopolítica que decorre da agressão militar russa à Ucrânia, pelo impacto da persistência de pressões inflacionistas, não obstante as perspectivas do seu gradual desvanecimento, e pelo agravamento das condições de financiamento da economia. Os montantes derivados do referido cenário não dão lugar a ajustamentos aos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras do ano de 2022.

NOTA 18 — INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

As entidades controladas encontram-se registadas de acordo com o método da equivalência patrimonial.

Em 2022, o movimento das quantias escrituradas associadas a instrumentos financeiros encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras – MEP										
Resíduos do Nordeste. EIM, S.A.	3 310 207,12				86 884,78				145 033,55	3 252 058,35
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras – custo										
Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	10 000,00									10 000,00
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	2 000,00									2 000,00
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	26 228,48				8 399,12				8 060,08	26 567,52
Águas do Norte, S.A.	1 070 867,00									1 070 867,00
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.	3 741,00									3 741,00
Outros ativos financeiros										
Fundo de Apoio Municipal	968 260,50									968 260,50
Outros	8 000,00									8 000,00
FCT - Fundos Compensação Trabalho	4 233,35	8 507,33								4 740,68
Total	5 403 537,45	8 507,33	0,00	0,00	95 283,90	0,00	0,00	0,00	153 093,63	5 346 235,05

O grupo, no caso dos financiamentos obtidos, considerou que os custos de transação apresentam antiguidade, pelo que o efeito na transição para o novo normativo tem efeitos residuais. Acresce que, tal situação associada à adição de trabalho na apresentação de informação de acordo com o SNC-AP, não acrescenta ganhos de informação para o utilizador da informação financeira, razão pela qual se não se consideraram os custos de transação na utilização deste critério.

O valor dos financiamentos mensurados ao custo amortizado ascende ao valor inicial contratado de 6.316.012,35€ divididos por:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								- €
Passivos financeiros detidos para negociação								- €
Outros passivos financeiros								- €
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								- €
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	219 377,82 €				36 530,93 €			182 846,89 €
Financiamentos obtidos - Não Excecionados	1 634 586,27 €				192 440,23 €			1 442 146,04 €
Financiamentos obtidos - Excecionados	654 796,44 €				135 718,44 €			519 078,00 €
Outros passivos financeiros								- €
Total	2 508 760,53 €	- €	- €	- €	364 689,60 €	- €	- €	2 144 070,93 €

NOTA 19 — BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenados, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

Na eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Quanto aos gastos com as remunerações praticadas, que ascendem ao valor de 10.500.753,95€, encontram-se repartidas entre os membros de órgãos autárquicos no valor 204.369,52€ e Remunerações do Pessoal no valor de 10.296.384,43€.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal e respetivos encargos, vencidos em 31 de dezembro de 2022 e a liquidar no decorrer de 2023, estes ascendem a 1.463.706,54€.

Os benefícios pós-emprego no valor de 17.082,92€ derivam de gastos com prémios para pensões.

NOTA 20 — OUTRAS INFORMAÇÕES

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentam-se os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação:

Relacionamento	Tipo de Movimento	Descrição do Movimento	Valor
Diversos	Anulação MEP	Brigantia	3 412 626,36 €
Diversos	Eliminação Participações	Brigantia	1 600 000,00 €
Município/ Resíduos do Nordeste	MEP Resíduos do Nordeste	Resíduos do Nordeste	- 58 148,77 €
Município/ Município	MEP Município	Município	1 627,72 €
Município /Brigantia	Eliminação de saldos recíprocos	Transferências	225 000,00 €
Município /Brigantia	Eliminação de saldos recíprocos	Transferências	225 000,00 €
Município /Brigantia	Eliminação de saldos recíprocos	Prestação de serviços Município	349,20 €
Município /Brigantia	Eliminação de saldos recíprocos	Valor contrato-programa	225 000,00 €
Município /Brigantia	Reconhecimento de interesses minoritários	Transferências	62 032,50 €
Município /Brigantia	Eliminação de saldos recíprocos	Prestação de serviços Município	349,20 €
Município /Brigantia	Reconhecimento de interesses minoritários	Prestação de serviços Município	96,27 €
Município /Brigantia	Harmonização critérios Valorimétricos	Valor líquido	- 26 533,38 €
Município /Brigantia	Reconhecimento de interesses minoritários	Valor líquido	- 7 315,00 €
Município /Brigantia	Harmonização critérios Valorimétricos	Depreciações do exercício	33 326,35 €
Município /Brigantia	Reconhecimento de interesses minoritários	Depreciações do exercício	9 187,75 €
Município /Brigantia	Harmonização critérios Valorimétricos	Subsídios ao investimento acumulados	- 0,00 €
Município /Brigantia	Reconhecimento de interesses minoritários	Subsídios ao investimento acumulados	- 0,00 €
Município /Brigantia	Harmonização critérios Valorimétricos	Subsídios ao investimento do exercício	441,76 €
Município /Brigantia	Reconhecimento de interesses minoritários	Subsídios ao investimento do exercício	121,79 €
Município /Brigantia	Fluxo de Caixa	Prestação de serviços Município	349,20 €
Município /Brigantia	Fluxo de Caixa	Valor contrato-programa	225 000,00 €
Município/Ciência Viva	Eliminação de saldos recíprocos	Transferências	140 000,00 €
Município/Ciência Viva	Eliminação de saldos recíprocos	Transferências	140 000,00 €
Município/Ciência Viva	Eliminação de saldos recíprocos	Valor contrato-programa	140 000,00 €
Município/Ciência Viva	Eliminação de saldos recíprocos	Prestação de serviços	- €
Município/Ciência Viva	Harmonização critérios Valorimétricos	Valor líquido	- 2 143,49 €
Município/Ciência Viva	Harmonização critérios Valorimétricos	Depreciações do exercício	6 108,57 €
Município/Ciência Viva	Harmonização critérios Valorimétricos	Eliminação subsídios concedidos pelo Município	43 959,60 €
Município/Ciência Viva	Harmonização critérios Valorimétricos	Eliminação subsídios concedidos pelo Município	9 520,31 €
Município/Ciência Viva	Fluxo de Caixa	Prestação de serviços	- €
Município/Ciência Viva	Fluxo de Caixa	Valor contrato-programa	140 000,00 €

**Certificação Legal das Contas
Consolidadas**

2022

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **Município de Bragança** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 223.064.958 euros e um total de fundos próprios de 179.301.371 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.274.064 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **Município de Bragança** em 31 de dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

- O património imobiliário e as infraestruturas do Grupo anteriores a 2002 e os investimentos em curso encontram-se registados no Balanço, ao nível das rubricas de ativos fixos tangíveis pelo montante de 77.850.549,00 €. De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com todas as alterações subsequentes, até ao final do período transitório de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, 1 de janeiro de 2002, seria elaborado e aprovado o inventário e respetiva avaliação que, porém, não se encontrou suportado numa verificação física integral. Com o intuito de promover o registo integral dos bens desta natureza, ao longo do exercício foram desenvolvidas pelo Grupo várias diligências de levantamento, conciliação e regularização entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico. Foi dada sequência aos trabalhos já iniciados em anos anteriores conducentes à decomposição e regularização das rubricas de investimentos em curso e subsídios ao investimento correspondentes. Adicionalmente, nos termos da

Norma e Contabilidade Pública 4 (NCP 4), o Grupo não obteve informação da concessionária "E-Redes" com a identificação e valorização dos ativos afetos à concessão assim como sobre as intervenções de acréscimo na rede que venham a ocorrer em cada exercício económico. Considerando o referido, examinámos o processo de conciliação do património, testámos as rubricas de investimentos em curso, verificámos as adições e analisámos as depreciações praticadas e subsídios ao investimento imputados. Deste modo, no que se refere a aquisições anteriores a 2002 e aos ativos afetos à concessão de distribuição de energia, as análises efetuadas não permitem concluir que o património se encontre integralmente registado, facto que implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, do património líquido e correspondentes gastos. Em consequência destas matérias, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos ao ativo fixo tangível, registado ou por registar, e aos elementos que constituem os resultados e o património líquido.

- As Propriedades de Investimento encontram-se registados no balanço do Grupo pelo montante de 7.456.527 € em 31/12/2022 e pelo montante de 7.504.092 € em 31/12/2021. De acordo com o disposto na NCP 8 o Grupo regista, no reconhecimento inicial, esta classe de ativos pelo seu custo e, na mensuração após o reconhecimento, deve adotar o modelo do custo ou modelo do justo valor. O Grupo mantém todos os ativos afetos a esta classe pelo modelo do custo, sendo que, nos termos das divulgações estipuladas pela NCP 1, o Grupo não divulgou no Anexo o justo valor das Propriedades de Investimento.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Chamamos a atenção para a nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras que descreve que o Grupo instaurou ações judiciais no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela contra a empresa "Águas do Norte, S.A." a reclamar a anulação de parte da faturação que considera indevida, situação que também motiva processos instaurados pela contraparte. Nestas circunstâncias, e até que seja proferida decisão judicial, releva uma provisão pelo valor contestado de 23.427.973 €.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 64.148.550 euros e um total de despesa de 38.852.112 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram

cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Viseu, 19 de junho de 2023

O Revisor Oficial de Contas

Carlos Eduardo Brás Fonseca

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102



**Relatório e Parecer do
Revisor Oficial de Contas
2022**

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmo. Órgão Deliberativo do Município de Bragança

Satisfazendo o estabelecido no artigo 77.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei nos estão atribuídas:

- 1.1.** Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2.** Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pelo Município de Bragança, como entidade consolidante em harmonia com o estabelecido na lei, e que nos aspetos essenciais foram aplicadas apropriadamente as normas de consolidação de contas.
- 1.3.** Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.
- 1.4.** Verificámos que o sistema de contabilidade de gestão se encontra em fase de implementação nos termos do disposto na NCP 27 do SNC-AP.
- 1.5.** Confirmámos que o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, e o respetivo Anexo, bem como a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceção feita às reservas constantes na Certificação Legal das Contas.
- 1.6.** Estamos convencidos que os referidos documentos de prestação de contas traduzem de forma verdadeira e apropriada a posição e o desempenho financeiro e orçamental consolidado em 31 de dezembro de 2022,

exceto quanto aos potenciais efeitos e aos efeitos das reservas apresentadas na Certificação Legal das Contas.

2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que a Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Exmo. Órgão Executivo, apreciar o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas referentes ao exercício de 2022, com as reservas e a ênfase apresentadas na Certificação Legal das Contas.

Viseu, 19 de junho de 2023

O Revisor Oficial de Contas

Carlos Eduardo Brás Fonseca

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102

DOCUMENTO ASSINADO POR RECURSO A ASSINATURA DIGITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança

Os Vereadores

BRA GAN ÇA



Bragança
Município

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
2022**